

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56

Página 1 de 7



Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterados os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4222-7/02 - Obras de irrigação

4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos (exceto para água e esgoto)

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Busto

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56



- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

Bruno

[Signature]

Roberto

[Signature]

[Signature]

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUZA LTDA EIRELI
CNPJ 32.887.100/0001-88

4013-00 - [Illegible text]

4014-00 - [Illegible text]

4015-00 - [Illegible text]

4016-00 - [Illegible text]

4017-00 - [Illegible text]

4018-00 - [Illegible text]

4019-00 - [Illegible text]

4020-00 - [Illegible text]

4021-00 - [Illegible text]

4022-00 - [Illegible text]

4023-00 - [Illegible text]

4024-00 - [Illegible text]

4025-00 - [Illegible text]

4026-00 - [Illegible text]

4027-00 - [Illegible text]

4028-00 - [Illegible text]

4029-00 - [Illegible text]

4030-00 - [Illegible text]

4031-00 - [Illegible text]

4032-00 - [Illegible text]

4033-00 - [Illegible text]

4034-00 - [Illegible text]

4035-00 - [Illegible text]

4036-00 - [Illegible text]

4037-00 - [Illegible text]

4038-00 - [Illegible text]

4039-00 - [Illegible text]

4040-00 - [Illegible text]

4041-00 - [Illegible text]

4042-00 - [Illegible text]

4043-00 - [Illegible text]

4044-00 - [Illegible text]

4045-00 - [Illegible text]

4046-00 - [Illegible text]

4047-00 - [Illegible text]

4048-00 - [Illegible text]

4049-00 - [Illegible text]

4050-00 - [Illegible text]

4051-00 - [Illegible text]

4052-00 - [Illegible text]

4053-00 - [Illegible text]

4054-00 - [Illegible text]

4055-00 - [Illegible text]

4056-00 - [Illegible text]

4057-00 - [Illegible text]

4058-00 - [Illegible text]

4059-00 - [Illegible text]

4060-00 - [Illegible text]

4061-00 - [Illegible text]

4062-00 - [Illegible text]

4063-00 - [Illegible text]

4064-00 - [Illegible text]

4065-00 - [Illegible text]

4066-00 - [Illegible text]

4067-00 - [Illegible text]

4068-00 - [Illegible text]

4069-00 - [Illegible text]

4070-00 - [Illegible text]

4071-00 - [Illegible text]

4072-00 - [Illegible text]

4073-00 - [Illegible text]

4074-00 - [Illegible text]

4075-00 - [Illegible text]

4076-00 - [Illegible text]

4077-00 - [Illegible text]

4078-00 - [Illegible text]

4079-00 - [Illegible text]

4080-00 - [Illegible text]

4081-00 - [Illegible text]

4082-00 - [Illegible text]

4083-00 - [Illegible text]

4084-00 - [Illegible text]

4085-00 - [Illegible text]

4086-00 - [Illegible text]

4087-00 - [Illegible text]

4088-00 - [Illegible text]

4089-00 - [Illegible text]

4090-00 - [Illegible text]

4091-00 - [Illegible text]

4092-00 - [Illegible text]

4093-00 - [Illegible text]

4094-00 - [Illegible text]

4095-00 - [Illegible text]

4096-00 - [Illegible text]

4097-00 - [Illegible text]

4098-00 - [Illegible text]

4099-00 - [Illegible text]

4100-00 - [Illegible text]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56



CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em função das alterações ora introduzidas, resolve o Titular, consolidar o Ato Constitutivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 01/04/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03323977993, expedida por DETRAN/MA em 21/11/2017 e CPF: nº 007.923.933-17, residente e domiciliado na cidade de Lago do Junco - MA, na Rua Nunes Freire, nº 10, Centro, CEP: 65710-000, na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº. 201218690 em sessão de 27/01/21, registrada sob o NIRE **21600177910**, CNPJ 35.651.180/0001-56, resolve promover a alteração e consolidação do ato constitutivo de acordo com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II E ART. 980-A, § 1º, DO CC)

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço:

Rua CEL. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, na cidade de Lago do Junco/MA, CEP: 65710-000, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

7112-0/00- Serviços de engenharia

Atividades Secundárias:

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Neto
Borges

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A S/DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 05.840.938/0001-88

QUILATULA SECUNDA - PA - 03008 - UNIDADE VILA BELVA - 01015000

Constituição por escritura pública em 07/11/2019, tendo como finalidade a prestação de serviços de consultoria, em conformidade com a legislação em vigor.

CONSTITUÍDA POR ATOS CONSTITUTIVO

A RISTONER BORGES DOS SANTOS NETO, inscrito no CNPJ nº 05.840.938/0001-88, empresário brasileiro, com o endereço profissional em Av. Brasil, nº 1.820, Jd. Santa Rosa, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 03031-000, vem por meio deste ato constitutivo, em conformidade com a legislação em vigor, alterar o nome da empresa para S/DE SOUSA NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.840.938/0001-88, com o endereço profissional em Av. Brasil, nº 1.820, Jd. Santa Rosa, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 03031-000, mantendo inalterado o objeto social da empresa, que consiste na prestação de serviços de consultoria, em conformidade com a legislação em vigor.

REPRESENTANTE LEGÍTIMO: S/DE SOUSA NETO, inscrito no CNPJ nº 05.840.938/0001-88, empresário brasileiro, com o endereço profissional em Av. Brasil, nº 1.820, Jd. Santa Rosa, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 03031-000.

CONSTITUÍDA POR ATOS CONSTITUTIVO: S/DE SOUSA NETO, inscrito no CNPJ nº 05.840.938/0001-88, empresário brasileiro, com o endereço profissional em Av. Brasil, nº 1.820, Jd. Santa Rosa, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 03031-000.

DO OBJETO SOCIAL: Prestação de serviços de consultoria, em conformidade com a legislação em vigor.

SIGNATÁRIA: S/DE SOUSA NETO, inscrito no CNPJ nº 05.840.938/0001-88, empresário brasileiro, com o endereço profissional em Av. Brasil, nº 1.820, Jd. Santa Rosa, Itaquaquecetuba/SP, CEP: 03031-000.

ASSINADA EM: 07/11/2019, às 14:00 horas, em Itaquaquecetuba/SP, perante a Tabelião de Notas e Procurador de Fideiussor, inscrita no CNPJ nº 05.840.938/0001-88.

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56



- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, a construção de estruturas com tirantes as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56



4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, produtos naturais e dietéticos comidas congeladas, mel, etc. café moído
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, caminhões, reboques, semi-reboques e similares
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, atividade de limpeza de ruas a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades a partir de 28 de novembro de 2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III E ART. 980-A, DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), subscrito e parcialmente integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Parcela do capital, no valor de R\$ 500.000,00 será integralizado até 31/12/2021, em moeda corrente do País, a partir de 01/02/2021.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, DO CC)

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

Brandy

Brandy

Brandy

Brandy

AL TERÇAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUZA NETO EIRELI
CNPJ 08.981.150/0001-58

4729-890 - Poderão ser inscritos no Livro de Registro de Administradores da Empresa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão, os nomes dos administradores da empresa, bem como o nome do representante legal da empresa, para fins de registro no Livro de Registro de Administradores da Empresa. O prazo para inscrição dos administradores da empresa é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão. O prazo para inscrição do representante legal da empresa é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão. O prazo para inscrição dos administradores da empresa é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão. O prazo para inscrição do representante legal da empresa é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta decisão.

CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA E DO FRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Nº 1.800, DE 1997

Concluiu-se o processo de extinção da empresa e do departamento de contabilidade nº 1.800, de 1997, em 21 de dezembro de 2017, com a publicação desta decisão.

CONCLUSÃO DAS ATIVIDADES DA EMPRESA E DO FRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Nº 1.800, DE 1997

Concluiu-se o processo de extinção da empresa e do departamento de contabilidade nº 1.800, de 1997, em 21 de dezembro de 2017, com a publicação desta decisão.

Concluiu-se o processo de extinção da empresa e do departamento de contabilidade nº 1.800, de 1997, em 21 de dezembro de 2017, com a publicação desta decisão.

Concluiu-se o processo de extinção da empresa e do departamento de contabilidade nº 1.800, de 1997, em 21 de dezembro de 2017, com a publicação desta decisão.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA E DO FRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Nº 1.800, DE 1997

Concluiu-se o processo de extinção da empresa e do departamento de contabilidade nº 1.800, de 1997, em 21 de dezembro de 2017, com a publicação desta decisão.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.052, DO CC)

Concluiu-se o processo de extinção da empresa e do departamento de contabilidade nº 1.800, de 1997, em 21 de dezembro de 2017, com a publicação desta decisão.

ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
CNPJ 35.651.180/0001-56



elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º, DO CC, SÓ PESSOA NATURAL)

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago do Junco/MA, 29 de janeiro de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
Empresário

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. On the left, the initials 'B. Neto' are written vertically. In the center, there is a large, stylized signature that appears to be 'Aristides'. To the right of this signature is another smaller signature. On the far right, there is a large, bold signature that looks like 'AB'.

ALYERAGAO DE COMBINAÇÃO DE RECHONABILIDADE LÍQUIDA
A. B. DE ROLLA HISTÓRICO
CNPJ 22.881.140/0001-22

relatório de prestação de serviços e demais informações que se fizerem necessárias, cabendo ao cliente a responsabilidade de manter atualizado o cadastro.

DA DEDUÇÃO DE VALORES DE OUTROS TÍTULOS (ART. 1.111, § 1º DO CC E ART. 33, II DO CTN) (REDAÇÃO ORIGINAL)

Cláusula Oitava - O contribuinte declara que não possui, nem possui em nome de terceiros, quaisquer créditos, direitos ou ações em favor de terceiros que possam gerar créditos em favor do Fisco, nem que esteja obrigado a pagar qualquer dívida em favor de terceiros que possa gerar créditos em favor do Fisco, sob pena de anulação da presente declaração e de aplicação das sanções previstas no art. 1.111, § 1º do CC e no art. 33, II do CTN.

DA DEDUÇÃO DE VALORES DE OUTROS TÍTULOS (ART. 1.111, § 1º DO CC E ART. 33, II DO CTN) (REDAÇÃO ORIGINAL)

Cláusula Nona - O contribuinte declara que não possui, nem possui em nome de terceiros, quaisquer créditos, direitos ou ações em favor de terceiros que possam gerar créditos em favor do Fisco, nem que esteja obrigado a pagar qualquer dívida em favor de terceiros que possa gerar créditos em favor do Fisco, sob pena de anulação da presente declaração e de aplicação das sanções previstas no art. 1.111, § 1º do CC e no art. 33, II do CTN.

7. DO ASSINAMENTO E VALIDADE DA DECLARAÇÃO

7.1. A presente declaração é válida e produz efeitos a partir da data de sua assinatura.

Assinado em _____ de _____ de 20__
[Assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Brito

Dyana

S

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2021 12:52 SOB Nº 20210146230.
PROTOCOLO: 210146230 DE 29/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100663778. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
NIRE: 21600177910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

ABSTRACT

Faint text line below the abstract header, possibly a subtitle or introductory sentence.

OF THE ... (Faint text)

... (Faint text)

... (Faint text at the bottom of the page)

... (Faint text at the bottom right)

... (Faint text at the bottom center)

... (Faint text at the bottom center)

... (Faint text at the bottom center)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
0194316520020 SESP-MA

CPF
007.923.933-17

DATA NASCIMENTO
01/04/1986

FILIAÇÃO
ARISTIDES BORGES DE SOUSA J
UNIOR
GILDETE MOURA LIBANIO DE SO
USA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
03121971993

VALIDADE
19/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
07/07/2004

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
Aristides Borges de Sousa Neto

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

15566165167
MA035542853

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1526146858

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

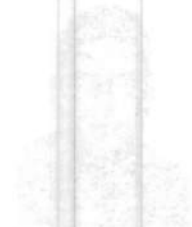
SERPRO / DENATRAN

Paulo

Bruno

[Handwritten signature]

Page 10



The following is a list of the names of the persons who were present at the meeting held on the 10th day of June 1864 at the residence of Mr. J. M. [illegible] in the city of Richmond, Virginia. The names are given in the order in which they were called.

WALTER W. BATTAN

W. W. BATTAN

10

10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A B G EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NUMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8431-7425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 13:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO FUNDIÁRIO DA PESSOA FÍSICA



COM ROLUPÃO, LINDOIA DO SUL, PARANÁ		Município de Rolupão	
Lote nº 001		Área total: 1000 m²	
Lote nº 002		Área total: 1000 m²	
Lote nº 003		Área total: 1000 m²	
Lote nº 004		Área total: 1000 m²	
Lote nº 005		Área total: 1000 m²	
Lote nº 006		Área total: 1000 m²	
Lote nº 007		Área total: 1000 m²	
Lote nº 008		Área total: 1000 m²	
Lote nº 009		Área total: 1000 m²	
Lote nº 010		Área total: 1000 m²	
Lote nº 011		Área total: 1000 m²	
Lote nº 012		Área total: 1000 m²	
Lote nº 013		Área total: 1000 m²	
Lote nº 014		Área total: 1000 m²	
Lote nº 015		Área total: 1000 m²	
Lote nº 016		Área total: 1000 m²	
Lote nº 017		Área total: 1000 m²	
Lote nº 018		Área total: 1000 m²	
Lote nº 019		Área total: 1000 m²	
Lote nº 020		Área total: 1000 m²	

Legenda:

- Área de preservação ambiental
- Área de reserva ecológica
- Área de proteção de mananciais
- Área de proteção de patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico
- Área de proteção de recursos hídricos
- Área de proteção de recursos ambientais
- Área de proteção de recursos naturais
- Área de proteção de recursos minerais
- Área de proteção de recursos pesqueiros
- Área de proteção de recursos florestais
- Área de proteção de recursos agrícolas
- Área de proteção de recursos pecuários
- Área de proteção de recursos industriais
- Área de proteção de recursos comerciais
- Área de proteção de recursos turísticos
- Área de proteção de recursos culturais
- Área de proteção de recursos artísticos
- Área de proteção de recursos históricos
- Área de proteção de recursos paisagísticos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO	UF MA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8431-7425
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 13:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Neto
Branda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Faint, mostly illegible text of a document, possibly a decree or administrative report, with some legible fragments such as 'DECRETO N.º...', 'O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO', and 'FUI EXORÇADO...')'

DECRETO N.º 10.000, DE 19 DE ABRIL DE 1933

DECLARAÇÃO DE FÉ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.651.180/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/11/2019
NOME EMPRESARIAL A. B. DE SOUSA NETO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 65.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGO DO JUNCO
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ABGEMPREENHIMENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8431-7425		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2021 às 13:14:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature on the left.
 - The word "Rubna" written vertically in the center.
 - A signature on the right.
 - A checkmark-like mark below the signature on the right.



COMPROVANTE DE REGISTRO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CNPJ: _____

DATA: _____

ASSINATURA: _____

EMPRESA: _____

RUA: _____

CIDADE: _____

ESTADO: _____

CNPJ: _____

Este documento comprova o registro da pessoa jurídica em nome de _____ inscrita no CNPJ nº _____ no dia _____ de _____ de _____ no Estado de _____.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.651.180/0001-56 Inscrição Estadual: 12.682116-0

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA

Número: 187 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

CEP: 65710000 DDD: Telefone: 84317425

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Ryandey
AB

AB
AB



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is too light to transcribe accurately but appears to be organized into paragraphs.]



7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 28/01/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/03/2021

Número da Consulta:



Brundley
Bruto

1. The first part of the document is a letter from the author to the editor, dated 1954. The letter discusses the author's interest in the subject of the journal and the author's previous work in the field. The author mentions that he has been working on this subject for several years and that he has found some interesting results. He asks the editor to consider his manuscript for publication in the journal.

2. The second part of the document is the author's abstract. The abstract summarizes the main points of the paper and states the author's conclusions. The abstract is written in a concise and clear manner, making it easy for the reader to understand the main ideas of the paper.

3. The third part of the document is the main body of the paper. This section contains the author's detailed discussion of the subject, including the methods used, the results obtained, and the author's conclusions. The paper is written in a clear and logical manner, making it easy for the reader to follow the author's reasoning.

4. The fourth part of the document is the author's references. This section lists the books, articles, and other sources that the author has consulted in writing the paper. The references are listed in a standard format, making it easy for the reader to find the sources.



INSCRIÇÃO MUNICIPAL LAGO DO JUNCO - MA

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.651.180/0001-56 Inscrição Estadual: 12.682116-0 Inscrição Municipal: 20.200623.01 Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Natureza Jurídica: ME (EMPRESA)230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Situação no Simples Nacional: optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI

ENDEREÇO

Logradouro: R CEL. HOSANO GOMES FERREIRA

Número: 187 Complemento: *****

Bairro: CENTRO

Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

CEP: 65710000

DDD: Telefone: 99 98431-7425

E-MAIL: TIDE NETO9@GMAIL.COM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CNAE CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38 11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38 12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41 20-4-00 - Construção de edifícios
- 42 11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42 11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42 12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42 13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42 21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42 21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42 22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42 22-7-02 - Obras de irrigação
- 42 23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42 92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42 92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42 99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42 99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43 11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43 12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43 13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43 19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43 21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43 22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43 22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43 22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43 29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43 30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43 30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43 30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43 91-6-00 - Obras de fundações
- 43 99-1-01 - Administração de obras
- 43 99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45 30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45 30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45 30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 47 12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47 29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47 42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

MEMORANDUM FOR THE RECORD

DATE: 10/15/70

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Handwritten mark]



- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 23.06.2020
 Validade do Cadastro: até 31 de dezembro de 2021.

OBRIGAÇÕES

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda Municipal e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2021 as 09:53

Lago do Junco - MA

[CNPJ: 06 460 026/0001-07]
 Prefeitura Municipal de Lago do Junco - MA
 Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 860, Centro, Lago do Junco - MA, CEP: 65.710-000
 [*[Signature]*]
 Itefe Santos de Sousa
 Setor Tributário

Bruto

Bruto

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY



Faint handwritten text or notes in the middle-left section of the page.



Alvará Nº 003 /2021



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!



SEMAD - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

NOME: A. B. DE SOUSA NETO

NOME DE FANTASIA: A B G EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CEL. HOSANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA.

CNPJ/CPF: 35.651.180/0001-56

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CÓDIGO TRIBUTÁRIO: 11.12.99.00

INSCRIÇÃO:*****

CAD. FÍSICO:*****

CAD. ECONÔMICO:*****

DATA: 07/01/2021

VALIDADE: 31 de dezembro de 2021.



Branco

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT157107XPZMOKTM9VBGV622,
24/03/2021 11:42:22. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADER R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria Augusta de L. S. Oliveira
Substituta Legal

Restrições:

ESTE DEVE SER FIXADO EM LOCAL FÁCIL À FISCALIZAÇÃO

de

Priscila
Maria da Glória Perreira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CPF: 224.469.153-53 - Portaria nº 013

1

D

Secretario(a) Municipal de Administração e Planejamento



ESTE DEVE SER FIXADO EM LOCAL FÁCIL À VISUALIZAÇÃO
PÚBLICA

EM BRANCO

EDUCACIONAMENTO
LICENCIAMENTO DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

LICENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**
CNPJ: **35.651.180/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:32 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.
Código de controle da certidão: **19FE.863C.455C.2A10**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R. Mansel

Neto



TERMO DE REFERÊNCIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O SERVIÇO DE
CONSULTORIA TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE
REFORMA DO SETOR PÚBLICO

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica para o desenvolvimento de projetos de reforma do setor público, visando à melhoria da gestão pública e à otimização dos recursos.

Este termo de referência tem por objetivo estabelecer os critérios e condições para a seleção de propostas e a execução dos serviços de consultoria técnica. O interessado deve ler atentamente o presente documento e cumprir rigorosamente todas as especificações técnicas e administrativas nele contidas.

A proposta vencedora será responsável por desenvolver os projetos de reforma do setor público, incluindo a elaboração de estudos, diagnósticos, planos de ação e a implementação das medidas recomendadas. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

A contratação será feita por meio de licitação, observando-se as regras estabelecidas no Edital nº 001/2014, publicado no Diário Oficial da União em 15 de maio de 2014.

Para mais informações, consulte o Edital nº 001/2014, disponível no site do Ministério da Fazenda (www.mf.gov.br).

Assinatura: _____
Cargo: _____
Data: _____

JF



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 023449/21 Data da 28/01/2021 10:24:20

Inscrição Estadual: 126821160 CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425 Município: LAGO DO JUNCO UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Bruto



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Para os fins de direito, certifico a existência de débitos em nome de:

Nome: [Nome do Devedor]

CPF: [CPF do Devedor]

Valor: [Valor do Débito]

Por meio desta certidão, declaro que não há débitos em nome do(a) interessado(a) em nome de:

[Conteúdo principal do texto, que parece estar invertido ou muito pouco legível]

Em [Data], em [Local], assinamos:

[Assinatura e identificação do responsável]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006005/21

Data da

28/01/2021 10:25:34

Inscrição Estadual: 126821160

CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

Endereço: RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, 187 CEP: 65710000

Telefone: (99)84317425

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/01/2021 10:25:43



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO RELATIVA À DÍVIDA ATIVA

Nº 000/2009

Em razão de não ter sido encontrada nenhuma pendência em relação ao contribuinte

citado no ato de lançamento, a dívida ativa referente ao mesmo contribuinte

está inscrita em nome do mesmo contribuinte, conforme consta no sistema

de informações tributárias, não havendo, portanto, qualquer pendência em relação

ao mesmo contribuinte, conforme consta no sistema de informações tributárias,

conforme consta no sistema de informações tributárias, não havendo, portanto,

qualquer pendência em relação ao mesmo contribuinte, conforme consta no

sistema de informações tributárias, não havendo, portanto, qualquer pendência

em relação ao mesmo contribuinte, conforme consta no sistema de

informações tributárias, não havendo, portanto, qualquer pendência

em relação ao mesmo contribuinte, conforme consta no sistema de

informações tributárias, não havendo, portanto, qualquer pendência

em relação ao mesmo contribuinte, conforme consta no sistema de

informações tributárias, não havendo, portanto, qualquer pendência



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!



SEMAD

Sec. Municipal de Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014/2021 **Data Certidão: 17/03/2021.**
Inscrição Estadual: ***** **CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56**
Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.
Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.
Telefone: ***** **Município: LAGO DO JUNCO** **UF: MA**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2021.



Proder. Judiciário. TJMA. Selc:
 AUTENT1671070R3JGB96WG6F121.
 24/03/2021 11:42:22. At: 13.18. Total R\$ 5.12
 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
 FEMP R\$ 0.19 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Maria Adelaide de C. S. Carneiro
 Substituta Legal

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Administração
 Matr: 224.450.453-63 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
 Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lago do Junco, inscrita no CNPJ nº 06.460.026/0001-07. Rua Cel.
 Hosano Gomes Ferreira nº 860 – Centro – Lago do Junco – MA, CEP: 65710-000.

SEMANA

1970-1971

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

1ª Certidão de Débito
Instituição: FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA E ENSINO SUPERIOR (FUNAPES)
Endereço: Rua da Assembleia, 15 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CNPJ: 07.000.000/0001-00

Esta certidão declara que o(a) Sr(a) [nome] não possui débitos em relação à FUNAPES, conforme consta nos registros desta instituição, até a data desta certidão.

FUNAPES

Assinado em [data] em [local].
[Assinatura]

Função: [cargo] - [nome] - [endereço] - [telefone]



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!



SEMAD

Sec. Municipal de Administração

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014/2021

Data Certidão: 17/03/2021.

Inscrição Estadual: *****

CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56

Razão Social: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI.

Endereço: Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Telefone: *****

Município: LAGO DO JUNCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/07/2021.



Poder Judiciário, TJMA, Selo:
AUTENT15710734Y1YK2TA119ES49,
24/03/2021 11:42:22, Aut. 13.18, Total R\$ 5,12
Error R\$ 4,63 FERCO R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CNPJ: 074.460.026-07 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Maria Aparecida de V. Lacerda
Substituta Legal

Bento

SENAES

Associação de Ensino Superior

UNICO DO PUNCO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014/2011
no Estado Especial de São Paulo
Estado de São Paulo
Município de São João do Rio Preto
Tribuna Regional de São João do Rio Preto - RJRP
Município de São João do Rio Preto - RJRP

Constatamos que o(a) Sr(a) [Nome] não possui nenhuma dívida ativa inscrita em nome dele(a) perante o Poder Judiciário e o Poder Executivo do Estado de São Paulo e do Município de São João do Rio Preto, no âmbito da jurisdição desta Regional, em virtude de não ter sido encontrado registro de dívida ativa em nome dele(a) em qualquer dos sistemas de consulta de dívidas ativas.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias (até 18/07/2012)

EM BRANCO

Assessoria Jurídica Regional de São João do Rio Preto



PREFEITURA DE
LAGO DO JUNCO
PARA O BEM DE TODOS!



SEMAD

Sec. Municipal de Administração.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ISSQN E IPTU

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que, depois de fazer uma minuciosa busca em nossos arquivos desta Prefeitura, não encontramos nenhum débito referente ao ISSQN E IPTU, em nome da empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56, situada na Rua Hosano Gomes Ferreira, Nº 187, Centro, Lago do Junco – MA.

Certidão válida por 120(cento e vinte) dias: 19/07/2021.



Lago do Junco - MA, 17 de março de 2021.



Poder Judiciário - T.J.MA - Selec.
AUTENT157107LIVV702WJBB7843
24/03/2021 11:42:22. At: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
https://selec.tjma.jus.br

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração
CNPJ nº 224.469.152-63 - Portaria nº 013

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Administração

Maria da Glória Pereira de Oliveira Silva
Substituta Legal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEMANA

Del 10 de Agosto de 1981

ESTADO DE LIBRE

CERTIFICADO NEGATIVA DE DEBITO

El Sr. [Nombre] con C.I. [Número] y D.N.I. [Número] ha sido declarado responsable de un crédito de [Monto] con el Banco [Nombre] el día [Fecha].

Certificado emitido por [Institución] el día [Fecha].

MEBIBANCO

El presente certificado es válido para [Duración].

El Sr. [Nombre] no tiene deudas con el Banco [Nombre].

Este certificado es válido para [Duración].



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. B. DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Certidão nº: 364203/2021

Expedição: 07/01/2021, às 17:59:48

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bento

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

STATEMENT OF WORK

Project Name: [Faint text]

Project Description: [Faint text]

Objectives: [Faint text]

Deliverables: [Faint text]

Timeline: [Faint text]

Signatures: [Faint text]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

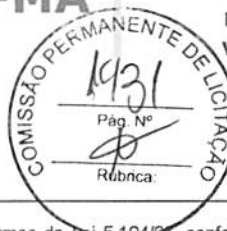
Nº 841239/2021

Emissão: 22/02/2021

Validade: 21/08/2021

Chave: 3wY4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Registro: 0005421071

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 28/01/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 7112-0/00-SERVIÇOS DE ENGENHARIA 3811-4/00 -COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 -COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4120-4/00 -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 -CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 -PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4212-0/00 -CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 -OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4221-9/01 -CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 -MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222-7/02 -OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4223-5/00 -CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO 4292-8/01 -MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4292-8/02 -OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01 -CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES AS OBRAS DE CONTENÇÃO E A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4311-8/01 -DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4312-6/00 -PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 -OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4319-3/00 -SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4321-5/00 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 -INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 -INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 -MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/03 -OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 -SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/05 -APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 4391-6/00 -OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 -ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/05 -PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4530-7/03 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/04 -COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 -COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4712-1/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 4729-6/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS COMIDAS CONGELADAS, MEL, ETC. CAFÉ MOÍDO 4742-3/00 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/04 -COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 -COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7719-5/99 -LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES 7732-2/01 -ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 -ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORAS 8129-0/00 -ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA AMBIENTAL, ELÉTRICA E CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO, MA, 65710000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/03/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000542312DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841239/2021
 Emissão: 22/02/2021
 Validade: 21/08/2021
 Chave: 3wY4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Responsáveis Técnicos

Profissional: EDSON BELFORT PRATA

Registro: 0616464460

CPF: 356.697.133-20

Data Início: 22/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 - CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SERGIO LUIS MIRANDA

Registro: 1115795880

CPF: 035.016.823-79

Data Início: 13/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da resolução 2018/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Data Início: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 02/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

CPF: 007.923.933-17





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 841239/2021
Emissão: 22/02/2021
Validade: 21/08/2021
Chave: 3wY4b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: PROPRIETÁRIO



Butta
[Signature]
Ryanedo
[Signature]



1505
1506
1507
1508
1509
1510

1511

1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569
1570
1571
1572
1573
1574
1575
1576
1577
1578
1579
1580
1581
1582
1583
1584
1585
1586
1587
1588
1589
1590
1591
1592
1593
1594
1595
1596
1597
1598
1599
1600



1601
1602
1603
1604
1605
1606
1607
1608
1609
1610
1611
1612
1613
1614
1615
1616
1617
1618
1619
1620
1621
1622
1623
1624
1625
1626
1627
1628
1629
1630
1631
1632
1633
1634
1635
1636
1637
1638
1639
1640
1641
1642
1643
1644
1645
1646
1647
1648
1649
1650
1651
1652
1653
1654
1655
1656
1657
1658
1659
1660
1661
1662
1663
1664
1665
1666
1667
1668
1669
1670
1671
1672
1673
1674
1675
1676
1677
1678
1679
1680
1681
1682
1683
1684
1685
1686
1687
1688
1689
1690
1691
1692
1693
1694
1695
1696
1697
1698
1699
1700



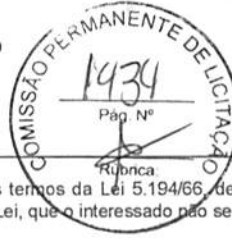


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 839014/2021
 Emissão: 14/01/2021
 Validade: 31/03/2021
 Chave: AdAbz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR ✓
 Registro: 1117500160
 CPF: 040.266.693-35

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional
 Data de registro: 30/04/2018
 Data Final: Indefinido

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AMBIENTAL
 Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
 Data de Formação: 13/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)
 Parcelamento Ano: 2020
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/3

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO ✓
 Registro: 0005421071
 CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Data Início: 02/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



SECRET
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL



CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 835546/2020
 Emissão: 14/10/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: Yac9c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS ✓
 Registro: 1106584660
 CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS
 Data de Formação: 26/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO ✓
 Registro: 0005421071
 CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Data Início: 18/03/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



RT 838866/1020
Dated: 14/10/2020
Version: 21/03/2021
Class: 1020

AM-AM

STATIONED IN...
12/03/2021
14/10/2020



[Faint, mostly illegible text, possibly a list or table of contents, spanning the middle section of the page.]



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL

Folha 10/18



I - CONTRATANTE

A. B. DE SOUSA NETO - ME, Nome Fantasia: ABG Empreendimentos - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 35.651.180/0001-56, com sede na rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Cep: 65.710-000, Centro, Lago do Junco - MA.

II - CONTRATADO

Jose de Ribamar Pereira Junior, brasileiro, Engenheira Ambiental, portador do CPF: 040.266.693-35, devidamente inscrito no CREA, sob o número 111750016-0 residente e domiciliado à Rua Caratatiua, 138, Caratatiua, São Luis no Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Ambiental Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 14 de Janeiro de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00(seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2609915/2020, emitido em 15/01/2020.
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por Barbosa em 15/01/2020



[Handwritten signature]
Brito

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL

1. OBJETIVO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia ambiental, a serem executados em favor do CONTRATANTE, conforme especificações e cronograma de trabalho anexos a este instrumento.

2. DAS PARTES

CONTRATANTE: [Nome da Empresa], inscrita no CNPJ nº [Número], com sede em [Endereço], inscrita no Estado de [Estado].

3. DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenharia ambiental, conforme especificações e cronograma de trabalho anexos a este instrumento.

4. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço total do presente contrato é de R\$ [Valor], sendo devido em [Número] parcelas mensais de R\$ [Valor], a serem pagas em [Data] de cada mês, a partir de [Data].

5. DO PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato terá validade por prazo determinado de [Número] meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a fornecer ao CONTRATADO todos os dados e informações necessárias para a execução dos serviços, bem como a fornecer o acesso aos locais onde os serviços serão executados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços de engenharia ambiental de acordo com as especificações e cronograma de trabalho anexos a este instrumento.

8. DO RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.

9. DO FORO

O foro para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato é o foro da cidade de [Cidade], Estado de [Estado].

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, assinadas e rubricadas por ambas as partes.

Assinado em [Cidade], [Data].

Assinado em [Cidade], [Data].

Assinado em [Cidade], [Data].

Assinado em [Cidade], [Data].

Assinado em [Cidade], [Data].

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL
O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de engenharia ambiental, a serem executados em favor do CONTRATANTE, conforme especificações e cronograma de trabalho anexos a este instrumento.



[Handwritten signature or initials]

[Handwritten signature and name of the contractor]

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL**



Folha 11/18

c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 14 de janeiro de 2020.

A. B. de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto
CONTRATANTE

Jose de Ribamar Pereira Junior
Jose de Ribamar Pereira Junior
CPF: 040.266.693-35
Engenheiro Ambiental
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2609915/2020, emitido em 15/01/2020.
Documento do Protocolo 3/7 (Vinculado ao passo 1), anexado por habreca em 15/01/2020



Buita

Dyandara

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONHECIMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AERONAUTICA

1. O presente conhecimento particular de prestação de serviços de engenharia aeronautica é emitido em virtude da apresentação de documentação que comprova a capacidade técnica e financeira do interessado para a execução dos serviços mencionados.

1.1. DADOS DO INTERESSADO

1.1.1. Nome: [Nome do interessado]
1.1.2. Endereço: [Endereço do interessado]
1.1.3. Cidade: [Cidade do interessado]
1.1.4. Estado: [Estado do interessado]

1.1.5. Registro Profissional: [Número do registro]
1.1.6. Categoria: [Categoria do registro]

1.1.7. Data de emissão: [Data de emissão]

[Assinatura]

[Assinatura]

1.1.8. Local de emissão: [Local de emissão]

1.1.9. Data: [Data]

1.1.10. Hora: [Hora]

1.1.11. [Assinatura]

Este conhecimento particular de prestação de serviços de engenharia aeronautica é emitido em virtude da apresentação de documentação que comprova a capacidade técnica e financeira do interessado para a execução dos serviços mencionados.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200312647

Folha 17/18

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**

RNP: 1117500160
Registro: 1117500160MA

2. Contratante

Contratante: **A. B. DE SOUSA NETO**
RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento:
Cidade: **LAGO DO JUNCO**
Pais: **Brasil**
Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: **35.651.180/0001-56**
Nº: **187**
CEP: **65710000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **A. B. DE SOUSA NETO**
RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento:
Cidade: **LAGO DO JUNCO**
Data de Início: **14/01/2020** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

Nº: **187**
CEP: **65710000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VINCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

prestação de serviços técnicos como responsável técnico por pessoa jurídica na área de engenharia ambiental

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Luís, MA, 15 de Janeiro de 2020
Local data

Jose de Ribamar Pereira Junior
JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR - CPF: 040.766.883-35
A. B. de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confrea.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **15/01/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8302400821**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2609915/2020, emitido em 15/01/2020.
Documento do Protocolo 617 (Vinculado ao passo 1), anexado por artant em 02/03/2020



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 4x0Y8
Impresso em: 12/02/2020 às 18:36:49 por: sp.179.723.187.182

www.creama.org.br teleconexao@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Butto

Ribamar

[Handwritten signature]

SECRET
CLASSIFICATION

AN-337

CLASSIFICATION
SECRET



CLASSIFICATION
SECRET

SECRET

SECRET
CLASSIFICATION
SECRET



SECRET



SECRET
CLASSIFICATION
SECRET

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL



I - CONTRATANTE

A. B. DE SOUSA NETO - ME, Nome Fantasia: ABG Empreendimentos - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ (MF) 35.651.180/0001-56, com sede na rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, 187, Cep: 65.710-000, Centro, Lago do Junco - MA.

II - CONTRATADO

Carlos Augusto Chaves Ramos, brasileiro, Engenheira Civil, portador do CPF: 237.924.267-49, devidamente inscrito no CREA, sob o número 110658466-0 residente e domiciliado à Rua Fernando de Noronha, bl 03, Etapa 01, apt 201, Cond. Jardim Tropical, Cohama, São Luis no Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

O presente Instrumento é realizado por período indeterminado, iniciando-se em 14 de Janeiro de 2020, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 6.200,00(seis mil e duzentos reais), conforme moeda corrente, liquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:

- Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614440/2020, emitido em 18/03/2020.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por arquiv em 18/03/2020



Bitto

Ramos

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL

1. PRELIMINAR

2. OBJETO

3. OBRIGACÃO DE SIGILO

4. OBRIGACÃO DE RESCISÃO

5. OBRIGACÃO DE CONFIDENCIALIDADE

6. OBRIGACÃO DE TRANSPARÊNCIA

7. OBRIGACÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8. OBRIGACÃO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Este contrato é firmado em 20 de Setembro de 2024 em São Paulo, SP, entre as partes abaixo assinadas.



[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL



c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.

VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 13 de Março de 2020.

A. B. de Sousa Neto
A. B. de Sousa Neto
CONTRATANTE

Carlos Augusto Chaves Ramos
Carlos Augusto Chaves Ramos
CPF: 237.924.267-49
Engenheiro Civil
CONTRATADO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614440/2020, emitido em 18/03/2020.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 18/03/2020



TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Porto

Banda

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS DE INGENIERIA CIVIL

El presente contrato tiene por objeto la prestación de servicios de ingeniería civil...

VI. OBJETO DEL CONTRATO

El objeto del presente contrato es la prestación de servicios de ingeniería civil...

Los servicios a prestar consistirán en el estudio, diseño y supervisión...

El presente contrato se celebra en virtud de las siguientes condiciones:

CONDICIONES GENERALES DEL CONTRATO
1. OBJETO DEL CONTRATO
2. PLAZO DE VIGENCIA
3. VALOR DEL CONTRATO
4. FORMA DE PAGO
5. GARANTIA

CONDICIONES PARTICULARES

CONDICIONES PARTICULARES

Hoja No.

El presente contrato se celebra en virtud de las siguientes condiciones:



Handwritten signature or initials at the bottom left of the page.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200327383



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20200326688

1. Responsável Técnico
CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1106584660
Registro: 1106584660MA

2. Contratante
Contratante: A. B. DE SOUSA NETO CPF/CNPJ: 35.651.180/0001-56
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA Nº: 187
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: A. B. DE SOUSA NETO Nº: 187
RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: LAGO DO JUNCO UF: MA CEP: 65710000
Data de início: 13/03/2020 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
prestação de serviços tecnico como responsavel por pessoa juridica

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: São Luís, 17 de MARÇO de 2020
data
CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS - CPF: 237.924.267-49
A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ma.org.br ou www.confex.org.br
- * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 17/03/2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2614440/2020, emitido em 18/03/2020.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por artant em 18/03/2020



Handwritten signatures and marks

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8da9w
Impresso em: 18/03/2020 às 09:55:02 por: ip: 179.240.164.67

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Handwritten marks and signatures

SECRET

STATE DEPARTMENT
WASHINGTON, D.C.



OFFICE OF THE
ATTORNEY GENERAL

MEMORANDUM FOR
THE ATTORNEY GENERAL

DATE: [illegible]

TO: [illegible]

FROM: [illegible]

SUBJECT: [illegible]

RE: [illegible]

1. [illegible]

2. [illegible]

3. [illegible]

4. [illegible]

5. [illegible]

6. [illegible]

7. [illegible]

8. [illegible]

9. [illegible]

10. [illegible]

11. [illegible]

12. [illegible]

13. [illegible]

14. [illegible]

15. [illegible]

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN
OTHERWISE
DATE 10/15/01 BY 60322/UC/STP/STP



[Handwritten signature or initials]



AM 48500



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

842028/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR**
Registro: **1117500160MA** RNP: **1117500160**
Título profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**



Número da ART: **MA20210400166** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**
Endereço do contratante: **RUA DO LIMÃO** Nº: **109**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARÚ** UF: **MA** CEP: **65385000**
Contrato: **012.2021** Celebrado em: **22/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 351.436,28** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DO LIMÃO** Nº: **109**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO JOÃO DO CARÚ** UF: **MA** CEP: **65385000**
Coordenadas Geográficas: **-3.554717, -46.258284**
Data de início: **22/01/2021** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU** CPF/CNPJ: **01.612.344/0001-14**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 1500.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0437 - COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0438 - TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #H3030 - ROCO 53 - EXECUCAO 1500.00 metro cúbico;**

Observações

referente aos serviços de manutenção da limpeza publica e coleta de residuos no municipio de São João do Carú - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 842028/2021
10/03/2021, 09:25
9Zy6a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9Zy6a

Porto

Branded

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



AMERICAN OVERSIGHT

3420282021

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT



AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT



AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

AMERICAN OVERSIGHT

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS PELA EMPRESA A. B. DE SOUSA NETO EIRELI – ABG EMPREENDIMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

1.0	COLETA REGULAR DE LIXO		
1.1	ENCARREGADO DE FRENTE	H	200,00
1.2	AJUDANTE/COLETA DOMICILIAR	H	600,00
1.3	AJUDANTE/PODE DE ARVORÉ	H	125,00
2.0	VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS		
2.1	AJUDANTE/CAPINA	H	800,00
2.2	AJUDANTE/VARRIÇÃO DE RUA	H	2.000,00
3.0	SERVIÇO DE TRANSP P/ COLETA E ATERRO (LIXÃO)		
3.1	MOTORISTA CAT. C/D	H	600,00
3.2	CAMINHÃO BASCULANTE	H	200,00
3.3	TRATOR DE PNEU	H	62,50
3.4	CAMINHÃO TRUCCADO COMPACTADOR DE LIXO 10M3	H	62,50
3.5	COMBUSTIVEL	L	2.821,50
4.0	FERRAMENTAS		
4.1	CARRO DE MÃO, CACAMBA METALICA E PNEU MACIO	UND	13,00
4.2	PÁ	UND	13,00
4.3	ENXADA	UND	13,00
5.0	E.P.I.		
5.1	LUVA DE PROTEÇÃO	PAR	18,00
5.2	BOTA DE PROTEÇÃO	PAR	18,00
5.3	MASCARA DE PROTEÇÃO	UND	18,00
5.4	OCULOS DE PROTEÇÃO	UND	18,00
6.0	MATERIAL		
6.2	SACO DE LIXO PLATISCO 50 KG	UND	600,00
6.3	VASSOURA	UND	20,00

Rander Laercio Pimentel Barros
 Rander Laercio Pimentel Barros

Eng Ambiental
 Crea: 1116081229

Gentilson de Sousa Oliveira
 Gentilson de Sousa Oliveira
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

CPF: 054.400.233-69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000
 CNPJ: 01.612.344/0001-14 Sítio: www.saojoaodocarua.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842028/2021, em 10/03/2021 emitida em



Certidão nº 842028/2021
 10/03/2021, 09:44

Chave de Impressão: 9Zy6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 1 folhas



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO CARÚ
GESTÃO DE RENOVACÃO E DESENVOLVIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
ESTADO DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELI, executou os serviços de manutenção da limpeza pública e coleta domiciliar de resíduos de forma emergencial, município de São João do Carú - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de Manutenção da limpeza pública e coleta domiciliar de resíduos de forma emergencial, no município de São João do Carú

Local: vias públicas do município de São João do Carú - MA

Período de execução Total: 22.01.2021 até 22.04.2021.

Período Executado: 22.01.2021 à 22.02.2021.

Contrante: Prefeitura Municipal de São João do Carú - MA

CNPJ: 01.612.344/0001-14

Contrato: 012/2021

Contratado: A. B. De Sousa Neto Eireli – ABG Empreendimentos

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: José de Ribamar Pereira Júnior.

RNP: 1117500160

Descrição do Serviço:

serviços de manutenção da limpeza pública e coleta domiciliar de resíduos de forma emergencial no município de São João do Carú - MA, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

Genilson de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração e finanças

CPF: 051.400.233-69

São João do Carú - MA, 22 de Fevereiro de 2021

Rander Laercio Pimentel Barros
 Rander Laercio Pimentel Barros

Eng Ambiental

Crea: 1116081229

Genilson de Sousa Oliveira
 Genilson de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CPF 051-400 233-69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842028/2021, em 10/03/2021 emitida



Certidão nº 842028/2021
 10/03/2021, 09:44

Chave de Impressão: 9Zy6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 1 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ
 Rua do Limão, 109, Centro, São João do Carú - Maranhão - Brasil - CEP 65.385-000
 CNPJ: 01.612.344/0001-14 Sítio: www.saojoaodocarua.ma.gov.br



Barros
[Signature]
[Signature]



Vertical text on the left side, possibly a page number or header.

Vertical text on the left side, possibly a page number or header.



Small text block at the bottom left, possibly a date or reference number.

Small text block at the bottom center, possibly a title or subtitle.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO PRESS

CHICAGO, ILLINOIS

Vertical text on the left side, possibly a page number or header.

Vertical text on the left side, possibly a page number or header.

Vertical text on the left side, possibly a page number or header.

Vertical text on the left side, possibly a page number or header.

Vertical text on the left side, possibly a page number or header.

Vertical text on the right side, possibly a page number or header.



LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 012/2021 - CPL da Prefeitura municipal de São João do Carú - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção da limpeza publica e coleta domiciliar de resíduos de forma emergencial no município de são João do Carú - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: José de Ribamar Pereira Junior, CREA 1117500160 Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 22/01/2021 à 22/02/2021. Os mesmos encontram-se concluídos o período de 1 mês, que atesta de forma parcial o contrato que tem validade de 3 meses. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se da através da ART nº MA20210402619 do Engenheiro Ambiental: Rander Laercio Pimentel Barros.

São João do Carú - MA, 22 de Fevereiro de 2021.

Rander Laercio Pimentel Barros

Rander Laercio Pimentel Barros
Engenheiro Ambiental
Confea: 1116081229

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 842028/2021, em 10/03/2021 emitida



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certidão nº 842028/2021
 10/03/2021, 09:44

Chave de Impressão: 9Zy6a

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/03/2021 e contém 1 folhas



Handwritten notes or scribbles at the top of the page.

Section Header

Main body of text, possibly a letter or report, containing several paragraphs of faint, mostly illegible text.

Text line below the main body, possibly a signature or date.

Text block at the bottom center, possibly a signature or official stamp.

Vertical text on the left side, possibly a header or address, including the word "RECEIVED".



Vertical text on the left side, possibly a header or address, including the word "RECEIVED".



Text at the bottom left, possibly a footer or page number.

Text at the bottom center, possibly a footer or page number.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

780154/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20170080326** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **24/02/2017** Baixada em: **02/03/2017**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**
Endereço do contratante: **PRAÇA João Afonso cardoso** Nº: **404**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Gonçalves Dias** UF: **MA** CEP: **65775000**
Contrato: **04/2016** Celebrado em: **18/02/2016**

Valor do contrato: **R\$ 939.967,19** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ZONA URBANA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE**
Cidade: **Gonçalves Dias** UF: **MA** CEP: **65775000**

Data de início: **18/02/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS** CPF/CNPJ: **06.314.827/0001-56**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 13344.00 metro;**

Observações

Servicos de limpeza pública no município de Gonçalves dias - ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 780154/2017
03/03/2017
51760

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 51760

Bento

Brando

[Handwritten signature]





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias
 Praça João Afonso Cardoso, 404, Centro, Gonçalves Dias-MA
 CEP: 65.775-000 - FONES: (099) 3562-1919
 CNPJ: 06.314.827/0001-56



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Licitação: Tomada de Preços nº04/2016/CPL
 Data de Assinatura do Contrato: 18 de fevereiro de 2016
 Local de realização: Zona Urbana do município de Gonçalves Dias – MA, CEP: 65.775-000
 Período de realização: data de início: 18 de Fevereiro de 2016 e data de conclusão: 31 de Dezembro de 2016
 Valor da Obra: R\$ 939.967,19 (Novecentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)

DADOS DO CONTRATANTE

Nome ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: Nº 06.314.827/0001-56

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome ou Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ: Nº 06.314.827/0001-56

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Nome ou Razão Social: SIGNANDES EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ: 04.699.133/0001-59

DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Completo: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
 Título Profissional: ENGENHARIA CIVIL
 Crea: 110658466-0-MA

Nome Completo: JOSÉ NILTON LIMA CHAVES
 Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 Crea: 110531432-4-MA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Serviços de coleta de lixo em vias Urbanas do Município de Gonçalves Dias. Conforme Planilha em Anexo.

GONÇALVES DIAS, 23 de Janeiro de 2017

Vilson Andrade Barbosa
 Vilson Andrade Barbosa
 Prefeito Municipal
 CPF/ 444.702.903-00

José Nilton Lima Chaves
 José Nilton Lima Chaves
 Engenheiro Fiscal Municipal
 RNP: 110531432-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780154/2017, em 03/03/2017 emitida



Certidão nº 780154/2017
 08/05/2019, 16:24

Chave de Impressão: 51760

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas





Document ID: 12345
Version: 1.0

Date: 2023-10-27

Project Name: [Faint text]
Author: [Faint text]
Reviewer: [Faint text]



Document ID: 12345
Version: 1.0
Date: 2023-10-27



ANALYSIS
[Faint text]

Document ID: 12345
Version: 1.0
Date: 2023-10-27





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780154/2017, em 03/03/2017 emitida



Certidão nº 780154/2017
08/05/2019, 16:24
Chave de Impressão: 51760
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/03/2017 e contém 2 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

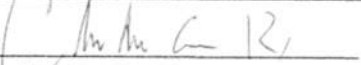
Impresso em: 08/05/2019, às 16:24.

1. OBJETO

Serviços de limpeza Pública do Município de Gonçalves Dias - MA.

2. PLANILHA ORÇAMENTARIA E VALORES ESTIMADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P.U.	P.TOTAL	R/MÊS
1.1	COLETA DOMICILIAR E COMERCIAL	T/ONZE MESES	1.497,60	39,00	58.406,40	5.309,67
1.2	COLETA DE VARRIÇÃO	T/ONZE MESES	499,20	39,00	19.468,80	1.769,89
1.3	COLETA DE CAPINA/PODA	T/ONZE MESES	174,72	39,00	6.814,08	619,46
1.4	VARRIÇÃO MANUAL (6 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	242.706,55	242.706,55	22.064,23
1.5	CAPINA/PODA MANUAL (3 VEZES POR SEMANA)	VB	1,00	120.853,28	120.853,28	10.986,66
1.6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE - CAP - 6M³- INCLUINDO MOTORISTA	UND	4,00	120.768,00	483.072,00	43.915,64
1.7	CARGA DE TRANSPORTE DE RESIDUOS - DMT:5KM(QUANT1.1+1.2+1.3)	T/ONZE MESES	4,00	2.161,52	8.646,08	786,01
TOTAL GERAL =					939.967,19	85.451,56


CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO CREA/MA 110658466-0







... ..
... ..
... ..
... ..



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa A. B. DE SOUSA NETO, CNPJ n.º 35.651.180/0001-56, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de PIO XII-MA, que o Sr. JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR, Engenheiro Ambiental, CREA nº 111750016-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

Lago do Junco-MA, 24 de Março de 2021

Brito
Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
RG: 19431652002-0
CPF: 007.923.933-17

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

RESEARCH REPORT
ON THE CHEMISTRY OF
THE CARBON DIOXIDE SYSTEM
IN AQUEOUS SOLUTIONS
AT HIGH PRESSURES
AND TEMPERATURES
BY
J. H. VAN DEN KAMMEN
AND
R. M. WAYMIRE
1964

RESEARCH REPORT
ON THE CHEMISTRY OF
THE CARBON DIOXIDE SYSTEM
IN AQUEOUS SOLUTIONS
AT HIGH PRESSURES
AND TEMPERATURES
BY
J. H. VAN DEN KAMMEN
AND
R. M. WAYMIRE
1964



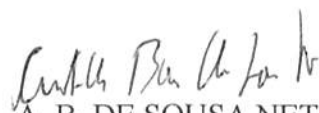
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa A. B. DE SOUSA NETO, CNPJ n.º 35.651.180/0001-56, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de PIO XII-MA, que o Sr. CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS, Engenheiro CIVIL, CREA nº 110658466-0, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PIO XII/MA.

Lago do Junco-MA, 24 de Março de 2021


A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
RG: 19431652002-0
CPF: 007.923.933-17

ABTO

Bhauedas

600

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1207 EAST 58TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637




TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

Indicamos, para todos os fins de direito e a quem interessar, que a empresa A. B. de Sousa Neto Eireli, tem a disposição quanto as instalações, o aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de PIO XII-MA, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará(ão) pelos trabalhos.

Lago do Junco-MA, 24 de Março de 2021


A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
RG: 19431652002-0
CPF: 007.923.933-17

Barto

Borges

Handwritten marks or scribbles in the top left corner.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 435

PROBLEM SET 10
Due: Friday, November 12, 2010

PROBLEM 1

Handwritten notes or scribbles on the left side of the page.

PHYSICS 435
PROBLEM SET 10
Due: Friday, November 12, 2010

TOMADA DE PREÇO 002/2021



ANEXO V

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESEMPOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no projeto básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para qualquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a **Prefeitura Municipal de PIO XII/MA**.

Lago do Junco-MA, 24 de Março de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
RG: 19431652002-0
CPF: 007.923.933-17

Abto

[Handwritten signature]

10-11-1951

10-11-1951

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

REPORT OF THE RESEARCH GROUP ON
THE CHEMISTRY OF THE CARBON
DIOXIDE SYSTEM

10-11-1951

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
REPORT OF THE RESEARCH GROUP ON
THE CHEMISTRY OF THE CARBON
DIOXIDE SYSTEM

TOMADA DE PREÇO 002/2021

ANEXO VII



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

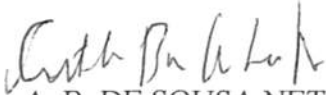
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo mínimo de 60(sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Lago do Junco-MA, 24 de Março de 2021


A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
RG: 19431652002-0
CPF: 007.923.933-17

Barto





INSTITUTIONAL REVIEW BOARD

MEMORANDUM

RE: [Illegible Title]

Date: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021



DECLARAÇÃO

REF: TOMADA DE PREÇO 002/2021

A empresa A. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.180/0001-56, através do seu representante legal. Declara que até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital, estarão disponíveis para Prefeitura Municipal de PIO XII.

Lago do Junco-MA, 24 de Março de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
RG: 19431652002-0
CPF: 007.923.933-17

ABN

[Handwritten signature]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 311

PROBLEM SET 10
Due: Friday, November 12, 2010

1. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the average force exerted on the particle during one complete revolution.



2. A particle of mass m moves in a circular path of radius r with constant speed v . Find the magnitude of the average force exerted on the particle during one complete revolution.



Folha: 1

Fortes Contábil

Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425
 NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	3.814.730,93 D
1.01	Ativo Circulante	3.794.730,93 D
1.01.01	Disponibilidades	254.455,71 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	253.404,12 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	253.404,12 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	253.404,12 D
1.01.01.02	Bancos	1.051,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.051,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil SA	51,59 D
1.01.01.02.01.0002	BANCO DO BRASIL - POUPANÇA	1.000,00 D
1.01.03	Clientes	2.875.230,33 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.875.230,33 D
1.01.03.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 D
1.01.03.01.01.0003	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 D
1.01.03.01.01.0004	Prefeitura Municipal de Sao Francisco do Brejão	62.041,50 D
1.01.03.01.01.0005	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 D
1.01.03.01.01.0006	Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim	0,02 D
1.01.03.01.01.0007	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 D
1.01.03.01.01.0008	Prefeitura Municipal de Axixá	290.428,91 D
1.01.03.01.01.0009	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 D
1.01.05	Créditos	24.155,91 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	24.155,91 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	24.155,91 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	3.422,21 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	2.281,47 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	1.482,96 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	6.844,42 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	10.124,85 D
1.01.15	Estoques	640.888,98 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	640.888,98 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	640.888,98 D
1.07	Ativo não Circulante	20.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	20.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	20.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.000,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	20.000,00 D
Total Ativo		3.814.730,93 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos).

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
 Empresário
 CPF: 007.923.933-17
 RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 CONTADORA
 CPF: 268.397.503-10
 CRC 008009/O-3 MA

Continua...

10

Salvage Payments

Date	Description	Amount
1/1/19	Salvage of old car	100.00
2/1/19	Salvage of old truck	200.00
3/1/19	Salvage of old boat	150.00
4/1/19	Salvage of old furniture	80.00
5/1/19	Salvage of old appliances	120.00
6/1/19	Salvage of old electronics	60.00
7/1/19	Salvage of old tools	40.00
8/1/19	Salvage of old books	20.00
9/1/19	Salvage of old records	10.00
10/1/19	Salvage of old clothes	30.00
11/1/19	Salvage of old jewelry	50.00
12/1/19	Salvage of old art	70.00
1/1/20	Salvage of old garden	90.00
2/1/20	Salvage of old house	1000.00
3/1/20	Salvage of old car	100.00
4/1/20	Salvage of old truck	200.00
5/1/20	Salvage of old boat	150.00
6/1/20	Salvage of old furniture	80.00
7/1/20	Salvage of old appliances	120.00
8/1/20	Salvage of old electronics	60.00
9/1/20	Salvage of old tools	40.00
10/1/20	Salvage of old books	20.00
11/1/20	Salvage of old records	10.00
12/1/20	Salvage of old clothes	30.00
1/1/21	Salvage of old jewelry	50.00
2/1/21	Salvage of old art	70.00
3/1/21	Salvage of old garden	90.00
4/1/21	Salvage of old house	1000.00
5/1/21	Salvage of old car	100.00
6/1/21	Salvage of old truck	200.00
7/1/21	Salvage of old boat	150.00
8/1/21	Salvage of old furniture	80.00
9/1/21	Salvage of old appliances	120.00
10/1/21	Salvage of old electronics	60.00
11/1/21	Salvage of old tools	40.00
12/1/21	Salvage of old books	20.00
1/1/22	Salvage of old records	10.00
2/1/22	Salvage of old clothes	30.00
3/1/22	Salvage of old jewelry	50.00
4/1/22	Salvage of old art	70.00
5/1/22	Salvage of old garden	90.00
6/1/22	Salvage of old house	1000.00
7/1/22	Salvage of old car	100.00
8/1/22	Salvage of old truck	200.00
9/1/22	Salvage of old boat	150.00
10/1/22	Salvage of old furniture	80.00
11/1/22	Salvage of old appliances	120.00
12/1/22	Salvage of old electronics	60.00
1/1/23	Salvage of old tools	40.00
2/1/23	Salvage of old books	20.00
3/1/23	Salvage of old records	10.00
4/1/23	Salvage of old clothes	30.00
5/1/23	Salvage of old jewelry	50.00
6/1/23	Salvage of old art	70.00
7/1/23	Salvage of old garden	90.00
8/1/23	Salvage of old house	1000.00
9/1/23	Salvage of old car	100.00
10/1/23	Salvage of old truck	200.00
11/1/23	Salvage of old boat	150.00
12/1/23	Salvage of old furniture	80.00
1/1/24	Salvage of old appliances	120.00
2/1/24	Salvage of old electronics	60.00
3/1/24	Salvage of old tools	40.00
4/1/24	Salvage of old books	20.00
5/1/24	Salvage of old records	10.00
6/1/24	Salvage of old clothes	30.00
7/1/24	Salvage of old jewelry	50.00
8/1/24	Salvage of old art	70.00
9/1/24	Salvage of old garden	90.00
10/1/24	Salvage of old house	1000.00
11/1/24	Salvage of old car	100.00
12/1/24	Salvage of old truck	200.00
1/1/25	Salvage of old boat	150.00
2/1/25	Salvage of old furniture	80.00
3/1/25	Salvage of old appliances	120.00
4/1/25	Salvage of old electronics	60.00
5/1/25	Salvage of old tools	40.00
6/1/25	Salvage of old books	20.00
7/1/25	Salvage of old records	10.00
8/1/25	Salvage of old clothes	30.00
9/1/25	Salvage of old jewelry	50.00
10/1/25	Salvage of old art	70.00
11/1/25	Salvage of old garden	90.00
12/1/25	Salvage of old house	1000.00
1/1/26	Salvage of old car	100.00
2/1/26	Salvage of old truck	200.00
3/1/26	Salvage of old boat	150.00
4/1/26	Salvage of old furniture	80.00
5/1/26	Salvage of old appliances	120.00
6/1/26	Salvage of old electronics	60.00
7/1/26	Salvage of old tools	40.00
8/1/26	Salvage of old books	20.00
9/1/26	Salvage of old records	10.00
10/1/26	Salvage of old clothes	30.00
11/1/26	Salvage of old jewelry	50.00
12/1/26	Salvage of old art	70.00
1/1/27	Salvage of old garden	90.00
2/1/27	Salvage of old house	1000.00
3/1/27	Salvage of old car	100.00
4/1/27	Salvage of old truck	200.00
5/1/27	Salvage of old boat	150.00
6/1/27	Salvage of old furniture	80.00
7/1/27	Salvage of old appliances	120.00
8/1/27	Salvage of old electronics	60.00
9/1/27	Salvage of old tools	40.00
10/1/27	Salvage of old books	20.00
11/1/27	Salvage of old records	10.00
12/1/27	Salvage of old clothes	30.00
1/1/28	Salvage of old jewelry	50.00
2/1/28	Salvage of old art	70.00
3/1/28	Salvage of old garden	90.00
4/1/28	Salvage of old house	1000.00
5/1/28	Salvage of old car	100.00
6/1/28	Salvage of old truck	200.00
7/1/28	Salvage of old boat	150.00
8/1/28	Salvage of old furniture	80.00
9/1/28	Salvage of old appliances	120.00
10/1/28	Salvage of old electronics	60.00
11/1/28	Salvage of old tools	40.00
12/1/28	Salvage of old books	20.00
1/1/29	Salvage of old records	10.00
2/1/29	Salvage of old clothes	30.00
3/1/29	Salvage of old jewelry	50.00
4/1/29	Salvage of old art	70.00
5/1/29	Salvage of old garden	90.00
6/1/29	Salvage of old house	1000.00
7/1/29	Salvage of old car	100.00
8/1/29	Salvage of old truck	200.00
9/1/29	Salvage of old boat	150.00
10/1/29	Salvage of old furniture	80.00
11/1/29	Salvage of old appliances	120.00
12/1/29	Salvage of old electronics	60.00
1/1/30	Salvage of old tools	40.00
2/1/30	Salvage of old books	20.00
3/1/30	Salvage of old records	10.00
4/1/30	Salvage of old clothes	30.00
5/1/30	Salvage of old jewelry	50.00
6/1/30	Salvage of old art	70.00
7/1/30	Salvage of old garden	90.00
8/1/30	Salvage of old house	1000.00
9/1/30	Salvage of old car	100.00
10/1/30	Salvage of old truck	200.00
11/1/30	Salvage of old boat	150.00
12/1/30	Salvage of old furniture	80.00
1/1/31	Salvage of old appliances	120.00
2/1/31	Salvage of old electronics	60.00
3/1/31	Salvage of old tools	40.00
4/1/31	Salvage of old books	20.00
5/1/31	Salvage of old records	10.00
6/1/31	Salvage of old clothes	30.00
7/1/31	Salvage of old jewelry	50.00
8/1/31	Salvage of old art	70.00
9/1/31	Salvage of old garden	90.00
10/1/31	Salvage of old house	1000.00
11/1/31	Salvage of old car	100.00
12/1/31	Salvage of old truck	200.00

Total Salvage Payments: \$10,000.00

Accountant: [Signature]

Date: 1/1/31

Balço Patrimonial

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
 Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425
 NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019



Folha: 2
 Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** Passivo ***	3.814.730,93 C
2.01	Passivo Circulante	2.608.957,33 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.608.957,33 C
2.01.01.02	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01	Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42 C
2.01.01.02.01.0001	Prefeitura Municipal de Nova Olinda	1.202.172,00 C
2.01.01.02.01.0002	Prefeitura Municipal de Cantanhede	906.409,51 C
2.01.01.02.01.0003	Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim	0,02 C
2.01.01.02.01.0004	Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão	62.041,50 C
2.01.01.02.01.0005	Prefeitura Municipal de Bom Jardim	13.085,86 C
2.01.01.02.01.0007	Prefeitura Municipal de Miranda do Norte	156.579,72 C
2.01.01.02.01.0008	Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão	244.512,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	24.155,91 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	10.124,85 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.482,96 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	6.844,42 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	3.422,21 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	2.281,47 C
2.03	Passivo não Circulante	290.428,91 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	290.428,91 C
2.03.01.01	Fornecedores	290.428,91 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	290.428,91 C
2.03.01.01.01.0002	Prefeitura Municipal de Axixá	290.428,91 C
2.07	Patrimônio Líquido	915.344,69 C
2.07.01	Capital Realizado	250.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	250.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	250.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01	Outras Contas	665.344,69 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	665.344,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	665.344,69 C
	Total Passivo	3.814.730,93 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.814.730,93 (Três Milhões Oitocentos e Quatorze Mil Setecentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos).

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
 Empresário
 CPF: 007.923.933-17
 RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
 CONTADORA
 CPF: 268.397.503-10
 CRC 008009/O-3 MA

Brito

Fim

Date	Description	Debit	Credit
11/15/00	...		
11/16/00	...		
11/17/00	...		
11/18/00	...		
11/19/00	...		
11/20/00	...		
11/21/00	...		
11/22/00	...		
11/23/00	...		
11/24/00	...		
11/25/00	...		
11/26/00	...		
11/27/00	...		
11/28/00	...		
11/29/00	...		
11/30/00	...		

Total Debit: \$1,234,567
 Total Credit: \$1,234,567
 Balance Forward: \$1,234,567

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.521.333,24
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.521.333,24
010.01.03	Vendas de Serviços	1.521.333,24
(-) 020	Deduções da Receita	72.564,78
020.01	Impostos Faturados	72.564,78
020.01.02	ISS	24.073,28
020.01.03	COFINS	39.856,03
020.01.04	PIS	8.635,47
(=) 030	Receita Líquida	1.448.768,46
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	579.374,30
040.03	Custo dos Serviços Prestados	579.374,30
(=) 060	Lucro Bruto	869.394,16
(-) 070	Despesas Operacionais	204.049,47
070.01	Despesas Administrativas	170.269,22
070.03	Despesas Tributárias	33.213,35
070.04	Resultado Financeiro	566,90
070.04.02	Despesas Financeiras	566,90
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	665.344,69
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	665.344,69
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	665.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

Developmental Report of Expenditures

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014

10/1/2014





DLPA 12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Folha: 4

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	665.344,69
Saldo em 31 de dezembro de 2020	665.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Borges

Osvanilda

[Signature]

[Signature]

Fim

Date: _____
Time: _____

Page 1 of 1

DMPL/DRA

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Folha: 5

Fortes Contábil

	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Participação dos Não Controladores no Pat. Liq. das Controladas	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	665.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	665.344,69
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	250.000,00	0,00	665.344,69	0,00	0,00	0,00	0,00	915.344,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020



ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

J.H.

Stages of Development
of the Nervous System
in the Embryo

Structure	Location	Origin	Development	Function	Pathology
<u>Cerebrum</u>	Forebrain	Neuroectoderm	Develops from the dorsal part of the forebrain. It is the largest part of the brain and is responsible for higher functions.	Thought, memory, and personality.	Alzheimer's disease, Parkinson's disease, Huntington's disease.
<u>Cerebellum</u>	Midbrain	Neuroectoderm	Develops from the ventral part of the midbrain. It is responsible for motor control and coordination.	Balance and coordination.	Cerebellar atrophy, Friedreich's ataxia.
<u>Brainstem</u>	Midbrain	Neuroectoderm	Consists of the midbrain, pons, and medulla. It is responsible for basic functions like breathing and heart rate.	Regulation of vital functions.	Stroke, multiple sclerosis, Guillain-Barre syndrome.
<u>Spinal Cord</u>	Neurulation	Neuroectoderm	Develops from the neural tube. It carries nerve impulses between the brain and the rest of the body.	Transmission of nerve impulses.	Spina Bifida, Amyotrophic Lateral Sclerosis (ALS).
<u>Peripheral Nervous System (PNS)</u>	Neurulation	Neuroectoderm	Consists of all the nerves outside the brain and spinal cord. It carries nerve impulses between the CNS and the rest of the body.	Control of muscles and sensory organs.	Guillain-Barre syndrome, Charcot-Marie-Tooth disease.
<u>Neurons</u>	Neurulation	Neuroectoderm	The basic units of the nervous system. They receive and conduct nerve impulses.	Conduction of nerve impulses.	Neurodegenerative diseases, Multiple Sclerosis.
<u>Glial Cells</u>	Neurulation	Neuroectoderm	Support cells that provide nutrients and protection for neurons.	Support and protection.	Alzheimer's disease, Parkinson's disease.
<u>Synapses</u>	Neurulation	Neuroectoderm	Points of contact between neurons where they transmit information.	Communication between neurons.	Alzheimer's disease, Parkinson's disease.

Developmental Stages of the Nervous System in the Embryo

1. The nervous system develops from the neural tube, which is formed from the neural plate.

2. The neural tube differentiates into the forebrain, midbrain, and hindbrain.

3. The forebrain gives rise to the cerebral cortex, while the midbrain gives rise to the cerebellum and brainstem.

4. The hindbrain gives rise to the medulla oblongata and the spinal cord.

5. The peripheral nervous system (PNS) develops from the neural crest cells.

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	665.344,69
Aumento em Clientes	(2.875.230,33)
Aumento em Créditos	(24.155,91)
Aumento em Estoques	(640.888,98)
Aumento em Recursos Públicos a Receber	2.584.801,42
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	24.155,91
Aumento em Obrigações de Longo Prazo	290.428,91
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	24.455,71

Atividades Investimento

Aumento em Imobilizado	(20.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(20.000,00)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	4.455,71
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	250.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	254.455,71

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

*Arístides**Bruno*

Fim

Investigação de Fatores de Risco - Método Indutivo

1. Introdução
2. Objetivos
3. Metodologia
4. Resultados
5. Conclusões

Este trabalho tem como objetivo principal investigar os fatores de risco associados à ocorrência de acidentes de trabalho em uma indústria de calçados. Para isso, foram realizadas entrevistas com profissionais experientes e observações diretas no ambiente de trabalho.

1.1. Contexto da Indústria
1.2. Justificativa da Pesquisa
1.3. Objetivos da Pesquisa
1.4. Metodologia da Pesquisa
1.5. Estrutura da Pesquisa

Os dados coletados durante o processo de investigação foram analisados de forma indutiva, permitindo a identificação de padrões e a formulação de hipóteses sobre os fatores de risco. Os resultados indicam que a falta de treinamento adequado e o uso incorreto de ferramentas são os principais fatores de risco identificados.

1.6. Conclusões
1.7. Referências
1.8. Anexos

Conclui-se que a implementação de programas de treinamento contínuo e a adoção de medidas de segurança mais rigorosas são essenciais para a redução dos riscos de acidentes de trabalho na indústria de calçados.

Este trabalho foi desenvolvido sob a supervisão do Prof. Dr. João da Silva.

Prof. Dr. João da Silva
Instituto de Engenharia
Rua das Indústrias, 123
Cidade Industrial, São Paulo, SP

Prof. Dr. Maria do Carmo
Instituto de Psicologia
Rua da Liberdade, 456
Cidade Universitária, São Paulo, SP

10

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, nº 187, Centro, Lago do Junco - MA, CEP: 65710000, cuja atividades são:

- 7112-0/00 serviços de engenharia
- 3811-4/00 coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
- 4120-4/00 construção de edifícios
- 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 construção de obras de arte especiais
- 4213-8/00 obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/02 construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 obras de irrigação
- 4223-5/00 construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 4292-8/01 montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 obras de montagem industrial
- 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes; as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo.
- 4311-8/01 demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312-6/00 perfurações e sondagens
- 4313-4/00 obras de terraplenagem
- 4319-3/00 serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; a drenagem do solo destinado à construção; a demarcação dos locais para construção; o rebaixamento de lençóis freáticos;
- 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/03 obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4391-6/00 obras de fundações
- 4399-1/01 administração de obras
- 4399-1/05 perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/03 comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 4712-1/00 comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Folha: 8

Fortes Contábil

alimentícios não especificados anteriormente; produtos naturais e dietéticos; comidas congeladas, mel, etc.; café moído

4742-3/00 comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral

8129-0/00 atividades de limpeza não especificadas anteriormente; a atividade de limpeza de ruas; a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura.

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado totalmente, constituindo o valor de R\$ 250.000,00, pelo Empresário ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO.

NOTA 02

Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido.

NOTA 03

Cadastro

A empresa "A. B. DE SOUSA NETO" possui os seguintes registros e inscrições:

- Instrumento de Inscrição de Empresário Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o nº 21102295198 em 28/11/2019;

- CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 35.651.180/0001-56;

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**NOTA 04**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstrações de Lucros ou Prejuízos acumulados (DLPA), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA 05

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

1. Introduction
2. Methodology
3. Results
4. Discussion
5. Conclusion

Abstract: This study examines the impact of...

The research was conducted using a quantitative approach...

The data was collected from a sample of 100 participants...

The results indicate a significant positive correlation...

These findings have important implications for practice...

In conclusion, the study highlights the need for further research...

Author: John Doe
Date: 2023-10-27

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

NOTA 06

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 08

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviço.

NOTA 09

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 10: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 11: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA 12: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2020 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 13: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.5, sendo
Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

1950

1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY
1950

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 14: ESTOQUES

A administração da empresa declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações contábeis por ser uma empresa prestadora de serviço.

NOTA 15: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017. Houve aumento do imobilizado pela compra de uma Carro usado para uso comercial.

NOTA 16: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 17: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência.

A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Continua...

Wolke & Partner Rechtsanwälte

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de

Wolke & Partner Rechtsanwälte
Postfach 10 15 50
40225 Düsseldorf
Telefon: 0211 3462-0
Telefax: 0211 3462-200
E-Mail: wolke@wolke-partner.de



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

NIRE: 21102295198 - Data: 28/11/2019

Folha: 11

Fortes Contábil

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 28 de novembro de 2019.

NOTA 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n 17, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 01 de julho de 2016.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

Date: _____
Page No: _____

Subject: _____



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56
Mês/Ano: 12/2020

Folha: 12
Fortes Contábil

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento 2.608.957,33 / (2.608.957,33 + 290.428,91) Este índice demonstra o endividamento a curto e longo prazo.	c201/(c201+c203)	0,90
	Quando menor o quociente, melhor, pois indica que a maioria das dívidas da empresa estará no longo prazo permitindo a obtenção de caixa para a quitação de tais dívidas.		
GA	Giro do Ativo 1.448.768,46 / 3.814.730,93 Quando a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,38
GE	Grau de Endividamento (2.608.957,33 + 290.428,91) / 915.344,69 Este índice demonstra o grau de dependência da empresa com relação a capital de terceiros.	(c201+c203)/c207	3,17
	Quando menor o quociente, melhor. O ideal é que esse índice seja menor que 1.		
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido 20.000,00 / 915.344,69 Este índice determina a proporção de recursos próprios investidos no ativo imobilizado.	c10704/c207	0,02
	Quando menor o quociente, melhor, pois quanto mais a empresa investir no Imobilizado, menor a quantidade de recurso próprio destinado ao Ativo Circulante, e, por consequência, maior será a dependência da entidade por capitais de terceiros para o financiamento do Ativo Circulante.		
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes 20.000,00 / (915.344,69 + 290.428,91) Este índice o quanto de capital próprio e capital de terceiros está investido em ativo imobilizado.	c10704/(c207+c203)	0,02
	Quando menor o quociente, melhor, pois é melhor a empresa ter capital não corrente investido no Ativo Circulante que possuir recursos de curto prazo investidos em imobilizado.		
LC	Liquidez Corrente 3.794.730,93 / 2.608.957,33 Quando a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,45
LG	Liquidez Geral (3.794.730,93 + 0,00) / (2.608.957,33 + 290.428,91) Este índice mede a capacidade global de saldar compromissos e/ou dívidas.	(c101+c10700)/(c201+c203)	1,31
	Quando maior o resultado obtido, melhor. Resultado superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa.		
	Quando evidenciados baixos resultados, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos saldos das contas do Ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, e Estoques. No Ativo Não Circulante, as contas de Clientes a Receber e adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas.		
	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. No Passivo não circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos.		
LI	Liquidez Imediata 254.455,71 / 2.608.957,33 Quando dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,10

Rhanez
Bulle

Continua...



Analysis of the records

Item	Description	Date	Location	Notes
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50



Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO - CNPJ: 35.651.180/0001-56

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, Complemento: , N.º: 187, Bairro: CENTRO, Cidade: Lago do Junco, Estado: MA, CEP: 65710000, Telefone: (99) 84317425

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LS	Liquidez Seca (3.794.730,93 - 640.888,98) / 2.608.957,33 O resultado deste índice mede a capacidade de saldar compromissos e/ou dívidas de curto prazo sem a venda de estoques. Quanto maior o resultado deste índice, melhor para a empresa, uma vez que indica disponibilidade de recursos no curto prazo. O resultado obtido superior a 1 é considerado bom resultado para a empresa. Quando evidenciado baixo resultado, a busca pela melhoria deste indicador deve começar pela observação dos os saldos das contas do ativo Circulante, principalmente Caixa/Banco, Clientes a Receber, Estoques.	(c101-c10115)/c201	1,21
ML	No Passivo Circulante, as contas de Fornecedores, Empréstimos/Financiamentos, Salários /Encargos. Margem Líquida (665.344,69 / 1.448.768,46) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	45,92
PCTRT	Participação de Capital de Terceiros (2.608.957,33 + 290.428,91) / 3.814.730,93 Participação de Capital de Terceiros sobre Recursos Totais Este índice indica quanto do ativo é financiado com recursos de terceiros.	(c201+c203)/c1	0,76
RA	Quanto menor o quociente, melhor. Rentabilidade do Ativo (665.344,69 / 3.814.730,93) *100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	17,44
RPL	Rentabilidade do Patrimonio Líquido 665.344,69 / 915.344,69 *100 Este índice indica a porcentagem em que o lucro líquido remunerou o capital próprio da empresa, ou seja, quanto a empresa obteve de lucro em relação ao Capital investido. Quanto maior, melhor, uma vez que demonstra a taxa de rentabilidade do Capital Próprio.	d200/c207*100	72,69

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF: 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MAMARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Fim

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Brito

Osvanilda

[Handwritten signature]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 13:00 SOB Nº 20210034670.
 PROTOCOLO: 210034670 DE 20/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100355470. CNPJ DA SEDE: 35651180000156.
 NIRE: 21102295198. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 A. B. DE SOUSA NETO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 41] folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A. B. DE SOUSA NETO, estabelecida no(a) R CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, nº 187, bairro CENTRO, CEP 65710-000, cidade Lago do Junco, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.651.180/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - sob o nº 21102295198 por despacho de 28/11/2019.

Lago do Junco-MA, 1 de Janeiro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Borges
Borges

1901

1902

1903

1904

1905

1906

1907

1908

1909

1910

1911

1912



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 41 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 41 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma A. B. DE SOUSA NETO, estabelecida no(a) R. CEL.HOZANO GOMES FERREIRA, nº 187, bairro CENTRO, CEP 65710-000, cidade Lago do Junco, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 35.651.180/0001-56 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - sob o nº 21102295198 por despacho de 28/11/2019.

Lago do Junco-MA, 31 de Dezembro de 2020

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
Empresário
CPF- 007.923.933-17
RG 03323977993 DETRAN/MA

MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
CONTADORA
CPF: 268.397.503-10
CRC 008009/O-3 MA

Borges

Borges



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. B. DE SOUSA NETO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Borges

Costa

[Assinatura]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 11:25:45 SOB Nº
20210097515.
PROTOCOLO: 210097515 DE 20/01/2021. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/01/2021

[Assinatura]

[Assinatura]

Handwritten text at the top left.

Handwritten text at the top center, possibly a title or header.



ADDITIONAL INFORMATION

Handwritten text line below the section header.

Handwritten text line in the middle of the page.

Handwritten text line below the middle section.

Handwritten text line below the middle section.

Handwritten text line below the middle section.

Handwritten text at the bottom left.

Handwritten text at the bottom center, possibly a signature or date.

AMERICA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100374610 em 21/01/2021, protocolo 210097515. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: A. B. DE SOUSA NETO
Número de Registro: 21102295198
CNPJ: 35651180000156
Município: Lago do Junco

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00792393317	ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO	
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/01/2021 11:25:49 SOB Nº 20210097515.
PROTOCOLO: 210097515 DE 20/01/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100374610. NIRE: 21102295198.
A. B. DE SOUSA NETO

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SAO LUIS, 21/01/2021

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION
This document contains information that is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION under Executive Order 13526, 3 CFR, part 1.15, because its disclosure could result in the identification of sources of information or intelligence, or the disclosure of information that could be used to identify, locate, or contact individuals who are providing information or intelligence to the United States Government.

CONFIDENTIAL

1. This document is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION under Executive Order 13526, 3 CFR, part 1.15, because its disclosure could result in the identification of sources of information or intelligence, or the disclosure of information that could be used to identify, locate, or contact individuals who are providing information or intelligence to the United States Government.

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

2. This document is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION under Executive Order 13526, 3 CFR, part 1.15, because its disclosure could result in the identification of sources of information or intelligence, or the disclosure of information that could be used to identify, locate, or contact individuals who are providing information or intelligence to the United States Government.

SECRET

SECRET

CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION

SECRET

This document is classified as CONFIDENTIAL - SECURITY INFORMATION under Executive Order 13526, 3 CFR, part 1.15, because its disclosure could result in the identification of sources of information or intelligence, or the disclosure of information that could be used to identify, locate, or contact individuals who are providing information or intelligence to the United States Government.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000383
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 21.04.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 4488.5116.5429.5743

Butto

Rhuno

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರ (KARNATAKA GOVT)

ಸರ್ಕಾರಿ ನೌಕರರ ನೇಮಕಾತಿ (GOVT EMPLOYMENT)

ಇಲ್ಲಿಗೆ ಬಂದ ಅರ್ಜಿಗಳನ್ನು ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಅರ್ಹರನ್ನು ನೇಮಿಸುವುದಾಗಿ
ನಿರೀಕ್ಷಿಸಲಾಗಿದೆ. (Details regarding the recruitment process)

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದಂತೆ ನೇಮಕಾತಿ ಪ್ರಕ್ರಿಯೆಯನ್ನು
ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಅರ್ಹರನ್ನು ನೇಮಿಸುವುದಾಗಿ ನಿರೀಕ್ಷಿಸಲಾಗಿದೆ.

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದಂತೆ ನೇಮಕಾತಿ ಪ್ರಕ್ರಿಯೆಯನ್ನು
ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಅರ್ಹರನ್ನು ನೇಮಿಸುವುದಾಗಿ ನಿರೀಕ್ಷಿಸಲಾಗಿದೆ.

ಇದರಲ್ಲಿ ಉಲ್ಲೇಖಿಸಿದಂತೆ ನೇಮಕಾತಿ ಪ್ರಕ್ರಿಯೆಯನ್ನು
ಪರಿಶೀಲಿಸಿ ಅರ್ಹರನ್ನು ನೇಮಿಸುವುದಾಗಿ ನಿರೀಕ್ಷಿಸಲಾಗಿದೆ.



Handwritten mark or signature



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
 COMARCA DE LAGO DA PEDRA – MA – RUA HILÁRIO NETO, S/N, PLANALTO, CEP: 65.715-000
 FÓRUM DE DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM RAMOS FILGUEIRAS
 FONE: (99) 3644 - 1381 E-mail: vara1_lped@tjma.jus.br



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (A B G EMPREENDIMENTOS)**, empresa inscrita com CNPJ nº 35.651.180/0001-56, com endereço na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira, nº 187, bairro centro, Lago do Junco /MA. **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.,

Lago da Pedra/MA 18 de março de 2021.



Janaina Oliveira Pinheiro Costa
 Secretaria Judicial

1ª Vara da Comarca de Lago da Pedra/MA

Poder Judiciário, TJMA, Selo;
 AUTENT157107A014982VWAGYINB54.
 24/03/2021 11:42:22. At: 13.18. Total R\$ 5.12
 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18
 FEMP R\$ 0.18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Janaina Oliveira Pinheiro Costa
 Substituta Legal

Ramos
Pinheiro
[Signature]



OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

1994

CERTIFICADO DE FALTA DE REGISTRO EN EL JUICIO

En el Juicio de Amparo promovido por el Sr. [Nombre] contra el Sr. [Nombre] y el Sr. [Nombre] en el expediente No. [Número], se ha verificado que el Sr. [Nombre] no ha sido registrado en el Juicio, por lo que se declara su falta de registro en el mismo.

COMANDO EN JEFE

Jefe del Poder Judicial



Observaciones



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)

A empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELE**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal De PIO XII-MA;

Lago do Junco-MA, 24 de Março de 2021

Brando

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
RG: 19431652002-0
CPF: 007.923.933-17

Brito

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

1998-1999

TOMADA DE PREÇO 002/2021



ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa A. B. DE SOUSA NETO EIRELE, CNPJ N° 35.651.180/0001-56 estabelecida à RUA CEL HOZANO GOMES FERREIRA, N° 187, CENTRO LAGO DO JUNCO-MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

LAGO DO JUNCO (MA), 24 de Março de 2021

Branca

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
RG: 19431652002-0
Empresário

[Handwritten signature]

1990 JAN 13 10 58 AM

1990

1990 JAN 13 10 58 AM

1990 JAN 13 10 58 AM

1990 JAN 13 10 58 AM

1990 JAN 13 10 58 AM



TOMADA DE PREÇO 002/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa A. B. DE SOUSA NETO, Inscrito no CNPJ Nº 35.651.180/0001-56, por intermédio de seu representante legal o Sr ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador da Carteira de Identidade nº 19431652002-0 e do CPF Nº 007.923.933-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

LAGO DO JUNCO (MA), 24 DE MARÇO DE 2021.

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO
CNPJ: 35.651.180/0001-56
ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO
CPF: 007.923.933-17
Empresário

Borges

Borges

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971

1970-1971



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR RENÚNCIA À VISITA
TÉCNICA**

Ao Senhor presidente da CPL da Prefeitura Municipal de PIO XII-MA

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A empresa **A. B. DE SOUSA NETO - ME**, inscrita no CNPJ nº **35.651.180/0001-56**, com sede na **Rua CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, Nº 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA**, representada por seu Proprietário, **ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**, CI nº **19431652002-0**, CPF nº **007.923.933-17**, **DECLARA**, que **declinou** da realização da visita técnica ao local da obra, relacionada no **Projeto Básico**, assumindo incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas no **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021**.

Outrossim, a empresa **DECLARA** que está ciente e concorda que não poderá alegar, em nenhuma hipótese, o desconhecimento das condições existentes neste local onde serão desenvolvidos os trabalhos, ou outros aspectos que interfiram diretamente na execução dos serviços, ou de desconhecimento das características e peculiaridades pertinentes aos serviços ou das dificuldades inerentes a execução, com intuito de eximir-se de responsabilidades

LAGO DO JUNCO-MA, 24 de Março de 2021

Aristides Borges de Sousa Neto
A. B. DE SOUSA NETO

CNPJ: 35.651.180/0001-56

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

RG: 19431652002-0

CPF: 007.923.933-17

ABN

Borges

AB

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da Internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **24/03/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0272099**

Proposta: **2920092**

Controle Interno (Código Controle): **944197750**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0272099.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII - MA

DADOS DO TOMADOR: A B DE SOUSA NETO ME

CNPJ: 35.651.180/0001-56 - R CEL HOZANO GOMES FERREIRA 187 - LAGO DO JUNCO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

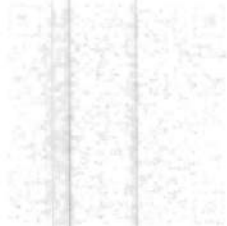
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2059725C9C02

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Junio

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.



Second block of faint, illegible text, appearing to be a list or series of entries.

Third block of faint, illegible text, continuing the list or series of entries.

Fourth block of faint, illegible text, possibly a concluding paragraph or a separate section.

A single line of faint, illegible text.

Text block containing some faint, illegible characters and possibly a signature or name.

Text block containing some faint, illegible characters.

Bottom section of the page containing multiple lines of faint, illegible text, possibly a footer or additional notes.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099
 Proposta: 2920092
 Controle Interno (Código Controle): 944197750
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,26	24/03/2021	24/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	31/03/2021	9641856	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Project: [Illegible]
 Date: [Illegible]



[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099
 Proposta: 2920092
 Controle Interno (Código Controle): 944197750
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 REPUBLICAÇÃO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

BRUNO

Brito

[Signature]

[Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

UNIVERSIDAD

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES

UNIVERSIDAD DE LOS ANDES



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

Brito

Byanca

[Signature]

[Signature]

[Signature]

1. The first part of the report deals with the general situation of the company and the results of the audit.

2. The second part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

3. The third part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

4. The fourth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

5. The fifth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

6. The sixth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

7. The seventh part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

8. The eighth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

9. The ninth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

10. The tenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

11. The eleventh part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

12. The twelfth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

13. The thirteenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

14. The fourteenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

15. The fifteenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

16. The sixteenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

17. The seventeenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

18. The eighteenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

19. The nineteenth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.

20. The twentieth part of the report deals with the results of the audit of the various departments.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Porto
[Handwritten signatures]



El presente informe tiene como objetivo describir el proceso de desarrollo de la investigación y los resultados obtenidos en el estudio de campo.

El estudio de campo se realizó en el mes de mayo del presente año, en el marco de la asignatura de Psicología Experimental.

El objetivo principal de la investigación es determinar el nivel de conocimiento que poseen los participantes sobre el tema de estudio.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.

El estudio se realizó en un aula de clase, con la participación de un grupo de estudiantes de la asignatura de Psicología Experimental.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099
Proposta: 2920092
Controle Interno (Código Controle): 944197750
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Bntc

Bnam

Ed

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

... de la ...
... de la ...

F



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Bento

Bruno

[Signature]

[Signature]

[Signature]



1. The Commission on Inter-State Debt Reforms was established in 1997 to study the impact of inter-state debt on the growth and development of the countries of the region.

2. The Commission's mandate is to identify the causes of the inter-state debt crisis and to propose effective measures to address it.

3. The Commission's findings and recommendations are set out in this report.

4. The Commission's work was supported by the World Bank and the International Monetary Fund.

5. The Commission's report is the result of a series of consultations with government officials and other stakeholders.

6. The Commission's findings are based on a review of the inter-state debt situation in the region.

1. Introduction

1.1. The Commission was established in 1997 to study the impact of inter-state debt on the growth and development of the countries of the region.

1.2. The Commission's mandate is to identify the causes of the inter-state debt crisis and to propose effective measures to address it.

1.3. The Commission's findings and recommendations are set out in this report.

1.4. The Commission's work was supported by the World Bank and the International Monetary Fund.

1.5. The Commission's report is the result of a series of consultations with government officials and other stakeholders.

1.6. The Commission's findings are based on a review of the inter-state debt situation in the region.

1.7. The Commission's findings and recommendations are set out in this report.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

Barto *Rymer* *D* *1* *[Signature]*

APÓLICE DIGITAL



1.1. Para el presente se define como "Ley" el acto de la Asamblea Legislativa que crea, modifica o extingue una norma jurídica de carácter general, abstracto y obligatorio, que produce efectos jurídicos para todos los sujetos de derecho.

1.2. La Ley produce efectos jurídicos desde su promulgación y publicación en el Boletín Oficial.

1.3. Las Leyes se clasifican en Leyes Orgánicas y Leyes Ordinarias.

1.4. Las Leyes Orgánicas son aquellas que regulan la estructura y funcionamiento de los órganos del Poder Judicial y del Poder Ejecutivo, así como la organización de los servicios públicos.

1.5. Las Leyes Ordinarias son aquellas que regulan materias de competencia exclusiva de la Asamblea Legislativa.

1.6. El procedimiento de elaboración de las Leyes se rige por lo establecido en el Título II de la Ley Orgánica de Procedimientos Administrativos.

1.7. Las Leyes que afectan a los derechos fundamentales de las personas se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.8. Las Leyes que afectan a los derechos de las minorías se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.9. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.10. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con necesidades especiales se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.11. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.12. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad física se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.13. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad sensorial se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.14. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual y sensorial se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.15. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual, sensorial y física se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.16. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual, sensorial, física y sensorial se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.17. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual, sensorial, física, sensorial y física se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.18. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual, sensorial, física, sensorial y física se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.19. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual, sensorial, física, sensorial y física se elaboran mediante un procedimiento especial.

1.20. Las Leyes que afectan a los derechos de las personas con discapacidad intelectual, sensorial, física, sensorial y física se elaboran mediante un procedimiento especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099
 Proposta: 2920092
 Controle Interno (Código Controle): 944197750
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

Portis
Ryunda
W

APÓLICE DIGITAL

W. de F. Silva (CPF: 0249.2021.0010.0728 02769800000)
Oscar Jaime (CPF: 844.72720)
Rua de São Paulo, 10-0728-02769800000



1 - O presente é o primeiro de uma série de documentos que deverão ser encaminhados para o Ministério Público Federal, no âmbito do processo de fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

2 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

3 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

4 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

5 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

6 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

7 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

8 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

9 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

10 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

11 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

12 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

13 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

14 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

15 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

16 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

17 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

18 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

19 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.

20 - O presente documento contém informações sobre a situação financeira e patrimonial da entidade, bem como sobre a situação dos seus dirigentes e membros.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

Ponto

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

APÓLICE DIGITAL

- 13. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 14. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 15. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 16. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 17. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 18. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 19. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 20. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 21. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 22. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 23. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 24. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.
- 25. O relatório de avaliação deve ser elaborado de forma clara e objetiva, apresentando de forma sucinta os resultados obtidos, bem como as dificuldades encontradas e as recomendações para a melhoria da aprendizagem.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099
 Proposta: 2920092
 Controle Interno (Código Controle): 944197750
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *

Ponto

Branda

9

Info
FORUM

0800180-6173-01
0800180-6173-01
0800180-6173-01



0800180-6173-01





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Bento

Benedos

D

A

[Signature]



CONDIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO - ANEXO I - 16

SEGURO GARANTIA DE PAGAMENTO

PROCESSO SEGURO Nº 16/14 2021 007 07232323

1. Objeto

1.1. Este contrato de Seguro tem por objeto a cobertura de riscos de inadimplência de terceiros em relação ao titular do contrato de seguro, bem como a cobertura de riscos de inadimplência de terceiros em relação ao titular do contrato de seguro, bem como a cobertura de riscos de inadimplência de terceiros em relação ao titular do contrato de seguro.

1.2. É obrigatório para o Segurado, no momento da contratação, a entrega de todos os documentos necessários para a análise de risco, bem como a assinatura do contrato de seguro.

2. Beneficiário

Para efeito de seguro, o beneficiário é o titular do contrato de seguro, bem como o beneficiário do contrato de seguro, bem como o beneficiário do contrato de seguro.

2.1. O Segurado declara que este seguro é contratado para garantir o pagamento de suas obrigações perante terceiros, bem como para garantir o pagamento de suas obrigações perante terceiros.

2.2. O Segurado declara que este seguro é contratado para garantir o pagamento de suas obrigações perante terceiros, bem como para garantir o pagamento de suas obrigações perante terceiros.

3. Vigência

A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

4. Renovação e cancelamento

4.1. Este seguro será renovado automaticamente, salvo se o Segurado não comunicar ao Segurador, antes do término do prazo de vigência, a sua intenção de não renovar o seguro.

4.2. Para a renovação do seguro são necessárias a apresentação dos seguintes documentos: a) cópia do contrato de seguro; b) cópia do extrato de pagamento; c) cópia do extrato de pagamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000

junto
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Boito

Boitano

[Signature]



o Cópia de cada 10 - 100000

o Cópia de cada 100 - 10000

o Primeira, relativa a...
em...
segunda...

de...
segunda...

o...
segunda...

o...
segunda...

o...
segunda...

o...
segunda...

o...
segunda...

o...
segunda...

o...
segunda...

o...
segunda...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099

Proposta: 2920092

Controle Interno (Código Controle): 944197750

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Bonta

Byma

Handwritten mark

Handwritten signature



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099
 Proposta: 2920092
 Controle Interno (Código Controle): 944197750
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

Brito
[Signature]
[Signature]
[Signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0272099
 Proposta: 2920092
 Controle Interno (Código Controle): 944197750
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0272099.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0272099

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:
 RG:
 Cargo:



Boito
Francisco
[Signature]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ARISTIDES BORGES SOUSA NT
AGENCIA: 1639-X CONTA: 36.078-3

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000004214879701010785760000019000

BENEFICIARIO:
JUNTO SEGUROS S.A
NOME FANTASIA:
JUNTO SEGUROS S.A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
BENEFICIARIO FINAL:
JUNTO SEGUROS S.A
CNPJ: 84.948.157/0001-33
PAGADOR:
A B DE SOUSA NETO ME
CNPJ: 35.651.180/0001-56

NR. DOCUMENTO	32.401
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	24/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	190,00
VALOR COBRADO	190,00

NR. AUTENTICACAO B.5C0.748.95D.A52.5BA

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.



Brito

Brito

1970-1971
1971-1972
1972-1973

DEPARTMENT OF THE ARMY

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

ARMY GARRISON

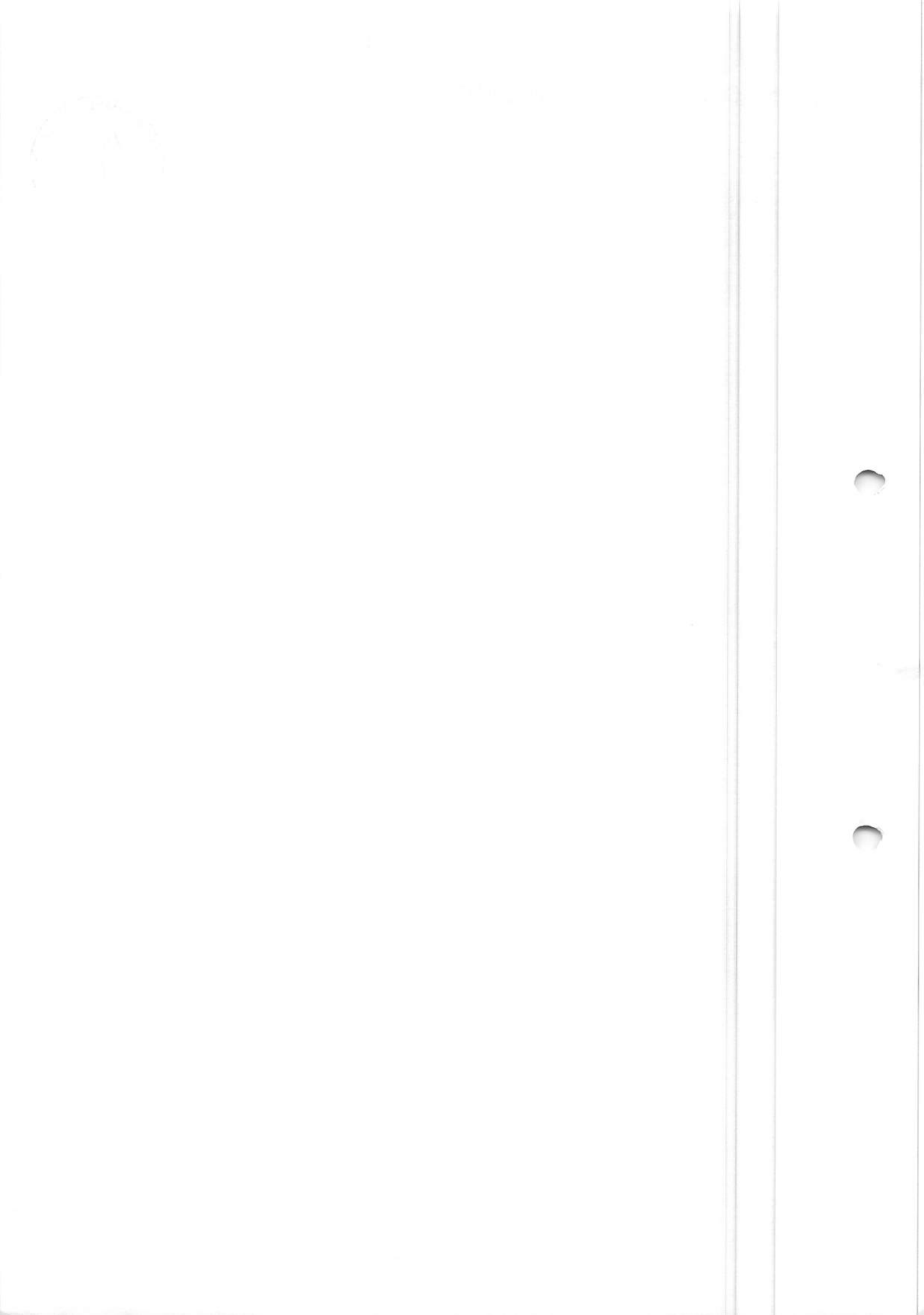
ARMY GARRISON

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210146230
- DATA DO PROTOCOLO: 29/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600177910
- ARQUIVAMENTO: 20210146230
- EMPRESA: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI



Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMDExMjEyMTFfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjY5MTc2My5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106)





Detalhamento



CNH DENATRAN



Nome

ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO

Doc. Identidade/Órg. Emissor/UF

0194316520020 SESP MA

CPF

007.923.933-17

Data de Nascimento

01/04/1986

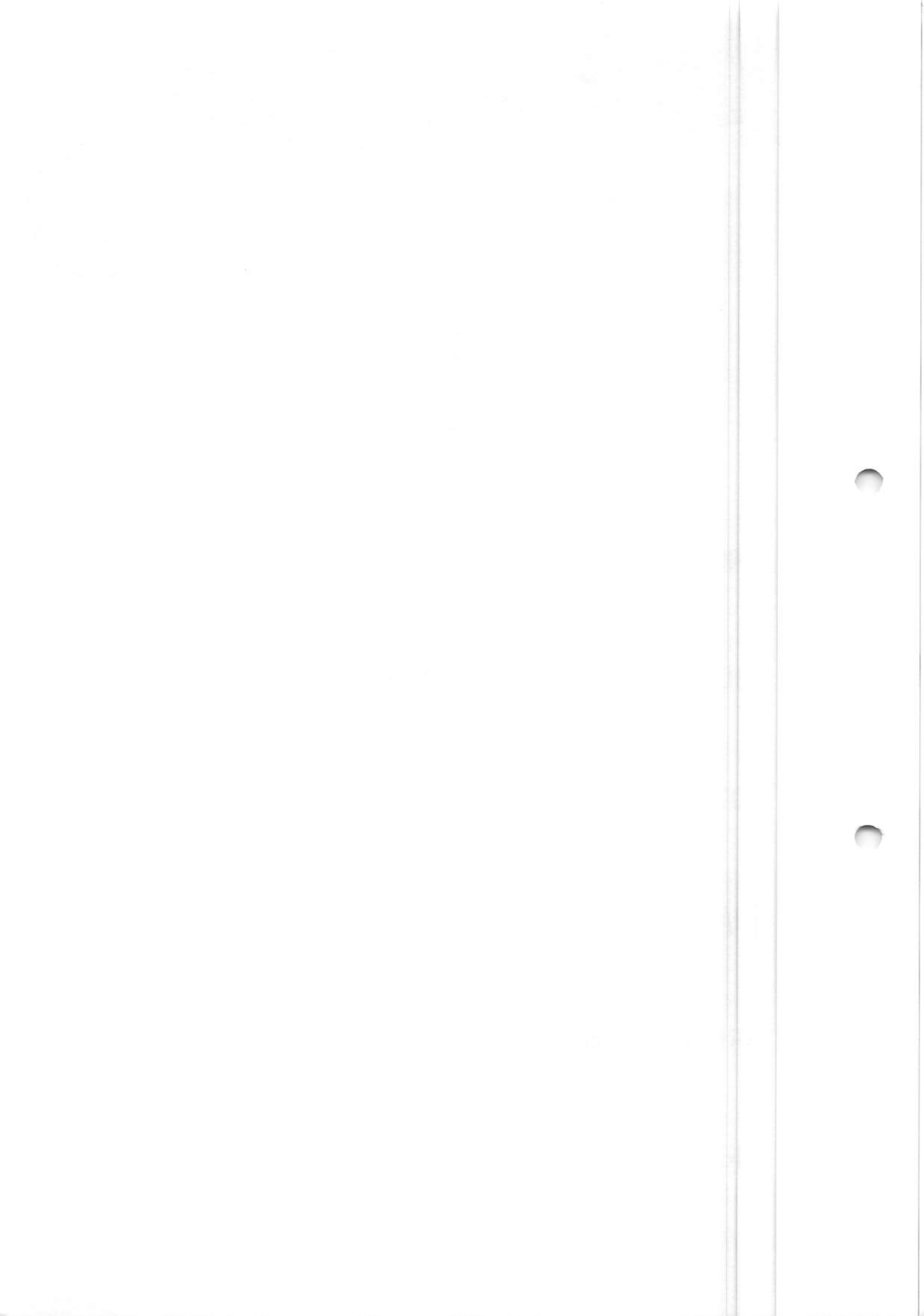
Filiação Pai

ARISTIDES BORGES DE SOUSA JUNIOR

Filiação Mãe

GILDETE MOURA LIBANIO DE SOUSA

Permissão





Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 35.651.180/0001-56

Data da Emissão : 28/01/2021

Hora da Emissão : 10:35:32

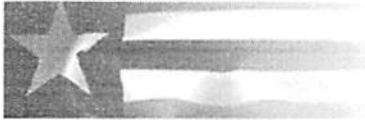
Código de Controle da Certidão : 19FE.863C.455C.2A10

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 28/01/2021, com validade até 27/07/2021.

[Página Anterior](#)





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

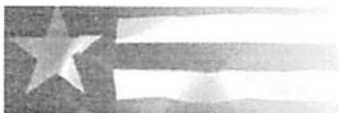
SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 023449/21
Data de Validade: 28/05/2021
Data de Emissão: 28/01/2021 10:24:20
Inscrição Estadual: 126821160
CPF/CNPJ: 35651180000156
Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI







Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 006005/21

Data de Validade: 28/05/2021

Data de Emissão: 28/01/2021 10:25:34

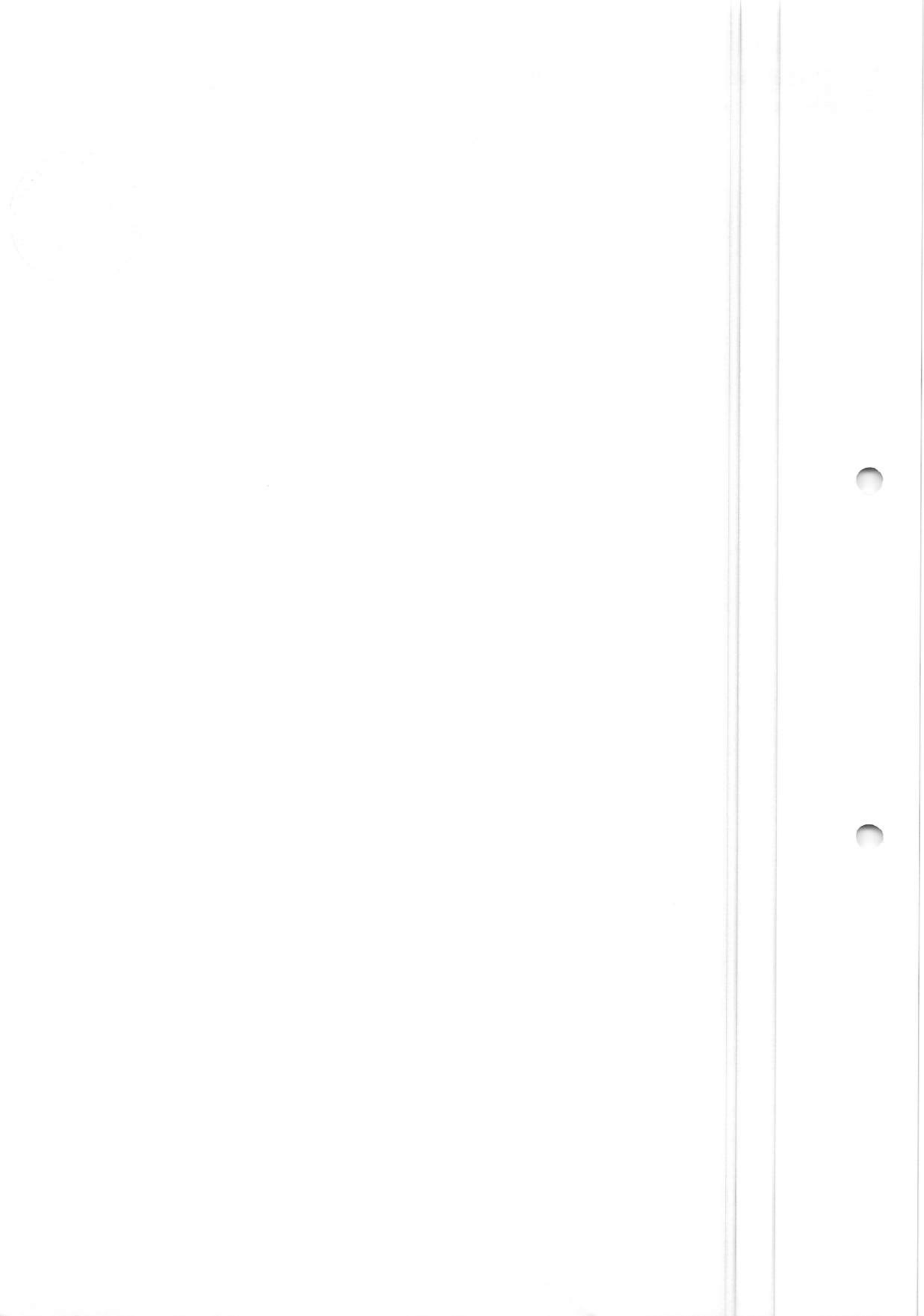
Inscrição Estadual: 126821160

CPF/CNPJ: 35651180000156

Razão Social: A B DE SOUSA NETO EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: A. B. DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Certidão nº: 364203/2021

Expedição: 07/01/2021, às 17:59:48

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. B. DE SOUSA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.651.180/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

100



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO



Detalhes

Número: **841239**Ano: **2021**Data de Cadastro: **22/02/2021**Data de Emissão: **22/02/2021**Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**Baixa cópia do arquivo de
impressão da certidão

Notas (2)

Descrição

capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar: registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	22/02/2021 - 10:34:43	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU


DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhes

Número: **839014**
 Ano: **2021**
 Data de Cadastro: **14/01/2021**
 Data de Emissão: **14/01/2021**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Atas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/01/2021 - 09:43:36	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão






MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Aviso

Certidão Vencida!

Detalhe

Número: **835546**
 Ano: **2020**
 Data de Cadastro: **14/10/2020**
 Data de Emissão: **14/10/2020**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Páginas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/10/2020 - 08:10:47	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

DETALHES DA ART

Detalhe

Número: **MA20200327383**
Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Observação: **prestação de serviços tecnico como responsavel por pessoa juridica**
Situação Atual: **DOCUMENTO ELABORADO**

Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

Contrato

Contrato

Valor: **R\$ 6.200,00**
Data de início: **13/03/2020**
Data de fim:
Ação institucional: **Outros**
Observação:

Contratante

Contratante Nome: **A. B. DE SOUSA NETO**
Contrante CPF/CNPJ: **35651180000156**

Declarações

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

Endereço do Contrato

País **BRA**
CEP: **65710000**
Tipo de logradouro: **RUA**
Logradouro: **CEL HOZANO GOMES FERREIRA**
Número: **187**
Complemento
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **LAGO DO JUNCO**
UF: **MA**
Latitude: **-4.331637**



Longitude: **-44.962682**

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **780154**
 Ano: **2017**
 Data de Cadastro: **02/03/2017**
 Data de Emissão: **03/03/2017**
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar: registros

XLS

PDF

RELATORIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/03/2017 - 10:24:54	
BOLETO EMITIDO	02/03/2017 - 10:31:01	
DOCUMENTO PAGO	02/03/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/03/2017 - 08:43:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210034670
- DATA DO PROTOCOLO: 20/01/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102295198
- ARQUIVAMENTO: 20210034670
- EMPRESA: A. B. DE SOUSA NETO

Balanço (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAxMjU0NTNfQmFsYW5jb19NQ0UyMTAwMzQ1ODU5LnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210)



AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210097515
- DATA DO PROTOCOLO: 06/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21102295198
- EMPRESA: A. B. DE SOUSA NETO



 Termo de Autenticação (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTAxMjExMTI1NDI1VGVybW9BdXRlbnRpeY2FjYW9FTUFFMjEwMDM1NTI0MI8yMTAwOTc1MTUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_pro)



SÃO LUÍS 06.04.2021

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº MA/2021/00000383 É VÁLIDA

Impressão : 21.01.2021

Validade : 21.04.2021

Profissional :

Nome : MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA

Número Registro CRC : MA-008009/O - CONTADOR

CPF : 268.397.503-10

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 06 de abril de 2021 .

Sair



A leitura do QR Code não dispensa a consulta e verificação do número da apólice na página da SUSEP www.susep.gov.br.

Apólice

Número 10-0775-0272099
Emissão 24/03/2021
Modalidade Licitante
SubModalidade .

\$ Financeiro

Produto Garantia Online

Vigência 24/03/2021 até 24/07/2021 (122 dias)

Apólice	Cond.	Toma...	Segu...	Block...
	R\$ 20.075,26			
	R\$ 190,00			

